

## 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

## 3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

## 3º BATALHÃO LOGÍSTICO

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 90008/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64126007309202553., publicada no D.O.U de 23/12/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Pneus Automotivos, em proveito do 3º Batalhão Logístico e Unidades Apoiadas. Novo Edital: 05/01/2026 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua 20 de Setembro, 1055 - Centro BAGE - RSEntrega das Propostas: a partir de 05/01/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS FRIEDRICH KASPER  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 02/01/2026) 160362-00001-2025NE000001

## 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## 6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 160403

Nº Processo: 64543.008867/2025-15.

Inexigibilidade Nº 40/2026. Contratante: 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 87.752.945/0001-48 - RADIOCLINICA CLINICA DE RADIODIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços na especialidade clínica médica.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 31/12/2025 a 18/12/2030. Valor Total: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 31/12/2025).

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 - UASG 160091

Nº Processo: 64222.004872/2025-81.

Inexigibilidade Nº 28/2025. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2030. Valor Total: R\$ 18.095,00. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 31/12/2025).

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL

## COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 1/CMRJ, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) exarada na Portaria nº 5.440, de 7 de julho de 2025, publicada no DOU nº 126, de 8 de julho de 2025, a Portaria nº 2.576, do Comandante do Exército, de 24 de outubro de 2025, e Portaria nº 1.197-DECEx, de 31 de outubro de 2025, observado o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público destinado ao provimento de 80 (oitenta) vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), de que tratam a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e o capítulo XXIII da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, nos estabelecimentos de ensino subordinados e integrantes do Quadro de Pessoal do Comando do Exército. Os cargos são regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais (RJU), Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações. As condições do concurso estão discriminadas a seguir.

## 1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1. Período compreendido entre as 10h00 do dia 12 de janeiro de 2026 e as 16h00 do dia 24 de fevereiro de 2026, conforme Anexo "A" deste Edital.

1.2. Local de inscrição: link de inscrição na página igecap.org.br.

1.3. Taxa de inscrição: R\$ 154,00 (cento e cinquenta Reais).

1.4. Vagas: ofertadas por Colégio Militar e por disciplinas, no total de 80 (oitenta) vagas. O presente certame terá execução e provimento regionalizados, na forma do Anexo "C" deste Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

2.1. O provimento inicial será na Classe A, Nível 1, (art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012), exigindo-se diploma de curso superior, em nível de graduação (de licenciatura ou complementado com curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados, regulado pelo Ministério da Educação).

2.2. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE). Para este regime de trabalho, a remuneração mínima, não computando o auxílio-alimentação, é a seguinte:

Titulação	Classe - Nível	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por (RT)	Titulação	Total
Graduado	A - 1	R\$ 6.180,86	-		R\$ 6.180,86
Aperfeiçoado			R\$ 618,08		R\$ 6.798,94
Especializado			R\$ 1.236,17		R\$ 7.417,03
Mestrado			R\$ 3.090,43		R\$ 9.271,29
Doutorado			R\$ 7.107,99		R\$ 13.288,85

2.3. O ingresso na carreira do Magistério, mediante os atos sequentes de nomeação, posse e exercício do cargo, implica a aceitação das disposições relativas ao cargo e à carreira, previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de seus desdobramentos, constantes na Portaria do Comandante do Exército nº 1.114, de 31 de agosto de 2016 e de suas atualizações, cujas atribuições essenciais constam no Anexo "D" - Atribuições da Categoria Funcional.

2.4. Para o provimento dos cargos será necessária a elaboração de declaração de previsão orçamentária, nos termos da regra contida no art. 2º, II, da Portaria MGI nº 5.440, de 2025.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A participação no concurso está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a. ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as suas obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os性os, e com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino, em conformidade com os incisos I e II do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil. Se português, deverá o candidato comprovar estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto do parágrafo 1º, do art. 12 supracitado;

b. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c. estar compatível com o provimento na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

d. apresentação, no momento da posse, de certidão de antecedentes criminais conforme previsto no parágrafo único do art. 59-A da Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024;

e. possuir a formação específica ou habilitação equivalente exigida para investidura no cargo; e

f. para comprovação da escolaridade, os diplomas emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados nos subitens 3.1.a, 3.1.b e 3.1.c serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.

3.3. A comprovação da formação ou habilitação exigida para o exercício do cargo far-se-á mediante apresentação no período previsto no anexo "A" do diploma ou certificado específico, ou habilitação equivalente, original e, também de uma cópia que ficará retida no CM para o qual concorre a uma vaga.

3.4. Anular-se-ão a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar o atendimento a todos os requisitos aqui estabelecidos.

3.5. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiências o direito de inscrição no presente concurso público, desde que tais deficiências sejam compatíveis com a atividade docente, devendo ser observadas as seguintes funções preservadas:

a. dicção;

b. visão (com ou sem correção);

c. audição (com ou sem correção);

d. capacidade de grafia própria (com ou sem auxílio de meios mecânicos); e

e. deslocamento próprio (com ou sem auxílio de meios mecânicos).

3.6. Serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total das 80 (oitenta) vagas oferecidas pelos Colégios Militares, um total de 4 (quatro) vagas, para as Pessoas com Deficiências (PcD), na forma do disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 13.146/2015 e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

a. A reserva de vagas para PcD está prevista no Anexo "C" deste Edital.

## DIRETORIA DE FABRICAÇÃO

## ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025 - UASG 160285

Nº Processo: 64326.000667/2025-89.

Pregão Nº 90002/2025. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO.

Contratado: 41.569.982/0001-14 - CAMALEAO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de manutenção do telhado da companhia de comando e serviço arsenal de guerra do rio.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 123.979.019,96. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/01/2026).

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

## MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 06/2025 AO CONTRATO NR 1/2021

UASG 160501 - MHEX E FC

NR Processo: 64615.000263/2021-14.

Pregao NR 1/2021. Contratante: MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA.

Contratado: 06.080.116/0001-64 - GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratacao de serviços de limpeza e conservacao, nas condicoes estabelecidas no termo de referencia, anexo ao edital.

Fundamento Legal: da Lei 8.666/1993. Vigencia: 02/01/2026 a 02/03/2026. Valor mensal de R\$ 20.502,22 (vinte mil, e quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos) perfazendo em 02 (dois) meses, o valor total de: R\$ 41.004,44 (quarenta e um mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 06/2025 AO CONTRATO NR 2/2021

UASG 160501 - MHEX E FC

NR Processo: 64615.000263/2021-14.

Pregao NR 1/2021. Contratante: MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA.

Contratado: 06.080.116/0001-64 - GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratacao de serviços de limpeza e conservacao, no MUSEU MILITAR CONDE DE LINHARES (MMCL), nas condicoes estabelecidas no termo de referencia, anexo ao edital.

Fundamento Legal: da Lei 8.666/1993. Vigencia: 02/01/2026 a 02/03/2026. Valor mensal R\$ 16.908,40 (dezesseis mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), perfazendo em 02 (dois) meses, o valor total de R\$ 33.816,80 (trinta e tres mil, e oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).



b. Os candidatos concorrentes à reserva de vagas para PCD deverão, no ato da inscrição, juntar autodeclaração de PCD (modelo disponibilizado no site de inscrição - página eletrônica do concurso), bem como laudo médico comprobatório (conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.508, de 2018) do enquadramento nas categorias discriminadas no art. 4º, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 3.298, de 1999, submetendo-se, quando convocado, à perícia médica por junta oficial do Comando do Exército, a qual terá decisão terminativa sobre a adequação à reserva de vagas, assim como referente à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, de forma a atender o disposto no art. 2º, da Lei nº 13.146/2015.

c. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

3.7. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas enquadradas nas categorias discriminadas na Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 1.126/2021, Decreto nº 3.298/1999, e Decreto nº 9.508/2018.

3.8. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

3.9. O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item anterior, deverá apresentar no Colégio Militar para o qual se inscreveu a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

3.10. A documentação citada no item anterior deverá ser entregue no período fixado no calendário (Anexo "A"), pessoalmente ou por representante legal.

3.11. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.12. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade no ato da inscrição e apresentar a justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, tudo de acordo com Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.508/2018, e Decreto nº 3298/99.

3.13. Serão disponibilizados 30% (trinta por cento) do número de vagas oferecidas pelos Colégios Militares para as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas previstas na Lei nº 15.142/2025, e no Decreto nº 12.536/2025, na proporção de: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas ou pardas, 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.

a. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.

b. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

c. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas.

d. Na hipótese de não haver candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas, e não havendo pessoas indígenas, para as pessoas quilombolas.

e. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

f. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade.

g. Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar uma autodeclaração cujo modelo estará disponível no site de inscrição (página eletrônica do concurso), sujeita à confirmação complementar de sua situação (pretos ou pardos) e à verificação da documentação pertinente (indígenas e quilombolas), indicando em sua inscrição, em campo específico, se pretendem concorrer à reserva de vagas. Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

h. Os candidatos concorrentes à reserva de vagas como indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, junto à autodeclaração, documento de identificação civil original (e cópia desse documento que ficará retida no CM), expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico e, como comprovação de sua situação:

i. documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

II. declaração da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) de pertencimento étnico e residência em comunidade indígena; ou

III. comprovante de residência em comunidade indígena assinada por três lideranças reconhecidas.

i. Os candidatos concorrentes à reserva de vagas como quilombolas deverão entregar, no ato da inscrição, junto à autodeclaração, e como comprovação de sua situação:

i. declaração que comprove o pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II. certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual pertencem.

j. na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas, o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos);

k. Considerando a distribuição analítica por disciplinas e por Colégio Militar, a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas está prevista no Anexo "C".

I. A confirmação da situação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos habilitados no concurso, será realizada pela Comissão de Confirmação Complementar para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas, e funcionamento regulado conforme previsto nos artigos 8º, 9º e 10, do Decreto nº 12.536/2025. A Comissão, de forma itinerante e de acordo com as datas previstas no Anexo "A", realizará, caso necessário, os trabalhos de confirmação nos Colégios Militares. Os trabalhos da Comissão serão filmados.

m. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

n. Na hipótese de a pessoa não possuir conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, como previsto no subitem 3.13, letra m, acima, a pessoa será eliminada do certame.

o. A filmagem será exclusiva da pessoa candidata e não poderá abranger qualquer outra pessoa.

p. Fica proibida a apresentação de sustentação oral pela pessoa candidata em defesa de sua autodeclaração.

q. Os recursos interpostos à Comissão de Confirmação Complementar para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas serão decididos pela Comissão Recursal com funcionamento regulado conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 12.536/2025 e nos artigos 29 a 32 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

r. A confirmação complementar dos candidatos autodeclarados indígenas habilitados no concurso será realizada pela Comissão de Verificação Documental para Indígenas com funcionamento regulado conforme previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 12.536/2025.

s. A confirmação complementar dos candidatos autodeclarados quilombolas habilitados no concurso será realizada pela Comissão de Verificação Documental para Quilombolas com funcionamento regulado conforme previsto nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 12.536/2025.

t. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Caso tenham nota para aprovação na ampla concorrência, aí serão classificados, liberando a vaga reservada para o próximo candidato cotista aprovado no concurso, da mesma modalidade de reserva de vaga.

u. As pessoas negras, indígenas e quilombolas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

v. Durante o período de validade do certame, em caso de vacância de vaga preenchida por pessoa negra, indígena ou quilombola, caso a administração decida pela convocação de pessoas candidatas aprovadas, será convocada pessoa negra, indígena ou quilombola optante pela reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

w. As pessoas que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em Edital, deverão se submeter ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes. Na hipótese de a pessoa não possuir conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, a pessoa será eliminada do certame.

x. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

y. Na hipótese de indícios ou de denúncias de fraude ou de má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

I - caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; ou

II - caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

z. O candidato que optar por concorrer em múltiplas hipóteses de reserva de vagas será classificado, ao final do certame, exclusivamente na modalidade cujo percentual seja mais elevado, observada a ordem de classificação. Caso o percentual de vagas reservadas seja igual entre os grupos para os quais pessoa candidata concorre, a classificação será feita na modalidade em que a pessoa obtiver melhor posição relativa na lista específica de classificação.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição será específica por disciplina e por Colégio Militar, sendo realizada via internet, exclusivamente pelo link existente no endereço eletrônico igecap.org.br do Instituto de Gestão em Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento (IGECAP).

4.3. O candidato realizará a Prova Escrita e a Prova Didática no Colégio Militar para o qual se inscreveu, assim como a Prova de Títulos.

4.4. A inscrição (exclusivamente via internet) será realizada no endereço eletrônico igecap.org.br, por meio de link específico para este certame, no período compreendido entre 10h00 do dia 12 de janeiro e 16h00 do dia 24 de fevereiro de 2026, segundo o horário oficial de Brasília/DF, descabendo a inscrição condicionada e por representante legal.

4.5. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, juntar a autodeclaração de PCD (modelo disponibilizado no site de inscrição) e juntar laudo médico ou parecer específico:

4.6. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a. a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b. a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c. a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d. a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e. a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências; e

f. a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em, pelo menos, um dos olhos, patologia e campo visual.

4.7. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na página eletrônica do concurso.

4.8. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de PCD for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão do Concurso (modelo disponível na página do concurso).

4.9. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de PCD será divulgada no endereço eletrônico do concurso.

4.10. Os candidatos PCD que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência e, em caso de aprovação simultânea, ingressarão pelo sistema da ampla concorrência. Neste caso, sua vaga será destinada, de acordo com a classificação, ao próximo candidato PCD aprovado no concurso.



4.11. O candidato PCD cuja inscrição foi indeferida, caso ainda queira participar do certame, deverá observar o prazo limite de inscrição expresso no Anexo "A".  
4.12. O candidato à reserva de vagas para pessoas pretas e pardas deverá anexar a autodeclaração de pessoas pretas ou pardas (o modelo da autodeclaração para preenchimento, com a opção da reserva de vagas, será disponibilizado na página eletrônica do concurso).

4.13. Para os candidatos à reserva de vagas para indígenas ou quilombolas, além da autodeclaração (o modelo da autodeclaração para preenchimento, com a opção da reserva de vagas, será disponibilizado na página do concurso) para pessoas indígenas e quilombolas, deverá ser anexada a documentação comprobatória desta situação prevista nos subitens 3.13.h e 3.13.i deste Edital, respectivamente.

4.14. Os candidatos à reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas deverão indicar em sua inscrição, em campo específico, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.15. O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará no endereço eletrônico [igecap.org.br](http://igecap.org.br), devendo ser impressa no ato da inscrição:

- a. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro Reais);
- b. após sua inscrição, o candidato deverá imprimir o "Cartão de Confirmação de Inscrição" (CCI), disponibilizado na página eletrônica do concurso;
- c. durante cada atividade do processo seletivo, recomenda-se que o candidato esteja de posse do seu CCI e o apresente quando solicitado;
- d. o Colégio Militar não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por procedimento indevido dos usuários; e
- e. o candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

4.16. Considerações gerais referentes à inscrição:

- a. a responsabilidade dos dados informados no ato da inscrição é do próprio candidato;
- b. o pagamento da taxa de inscrição não permite sua realização fora do prazo previsto neste Edital;
- c. a taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida e tampouco transferida para outra pessoa e/ou inscrição;
- d. a inscrição será efetivada somente após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou de sua isenção quando requerida com oportunidade e na forma da legislação pertinente;
- e. as inscrições serão homologadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após requeridas, serão tornadas públicas na página eletrônica do concurso e o candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), disponibilizado na página eletrônica do concurso; e
- f. a relação final das inscrições deferidas será publicada na página eletrônica do concurso, discriminando a disciplina e o Colégio Militar pretendido e o sistema de concorrência (ampla concorrência e a respectiva cota), conforme Anexo "A".

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção da taxa de inscrição poderá ser deferida apenas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

5.2. Estará isento desta taxa, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme previsto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.3. A isenção, cujo modelo de requerimento estará disponível na página do concurso, poderá ser requerida durante o prazo estipulado no Anexo "A", via internet, e não poderá ser requerida via correio eletrônico, ou via postal.

5.4. Ao requerer esta isenção o candidato deverá informar o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, cuja veracidade será verificada pela Comissão de Inscrição. Se inverídico, o candidato será excluído do certame por má-fé.

5.5. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa durante o período previsto não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Comissão de Inscrição.

5.6. A divulgação da relação das isenções deferidas ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto para se pedir a isenção da taxa de inscrição, conforme calendário (Anexo "A"), e na página de concurso.

5.7. O candidato terá 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, para apresentar recurso pelo indeferimento de sua isenção, via internet (modelo disponível no endereço [igecap.org.br](http://igecap.org.br)).

5.8. O candidato que não obtiver o deferimento da isenção e que não efetuar o recolhimento da taxa de inscrição estará automaticamente excluído deste certame.

#### 6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

6.1. O concurso será constituído por 3 (três) tipos de avaliação: Prova Escrita (peso 2), Prova Didática (peso 2) e Prova de Títulos (peso 1).

6.2. O IGECAPI realizará o processo de inscrição, a elaboração da Prova Escrita, a correção, a classificação e a divulgação dos resultados por disciplina, Colégio Militar e dentro da cota respectiva. Além disso, o IGECAPI disponibilizará, aos respectivos Colégios Militares, todos os dados de inscrição dos candidatos aprovados e necessários ao prosseguimento do certame.

6.3. Cada Colégio Militar será o responsável pela aplicação dos 3 (três) tipos de avaliação.

6.4. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá 80 (oitenta) questões, com duração máxima de 4 (quatro) horas, e serão atribuídas notas com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com aproximação até centésimos, sendo:

a. Parte I - Língua Portuguesa, constituída apenas de questões objetivas, com 30% das questões de toda prova (24 questões); e

b. Parte II - Conhecimentos específicos da disciplina de inscrição, constituída de questões objetivas, com 70% das questões de toda prova (56 questões).

6.5. A aprovação na Prova Escrita, com a consequente habilitação às demais provas, ocorrerá pela obtenção mínima de:

a. 18 (dezoito) dos 30 (trinta) pontos computados para a prova objetiva de Língua Portuguesa, com aproximação até centésimos; e

b. 42 (quarenta e dois) dos 70 (setenta) pontos computados para a prova de conhecimentos específicos, com aproximação até centésimos.

6.6. O conteúdo programático e as referências bibliográficas indicadas para o Exame Intelectual (Prova Escrita) constam no Anexo "D" deste Edital e estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do concurso, constituindo-se na base para a elaboração e correção das questões propostas e seus respectivos itens, assim como do concurso em geral.

6.7. A Prova Didática será encargo de cada Colégio Militar para o qual o candidato se inscreveu e também terá caráter eliminatório e classificatório, com o valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo realizada somente pelos aprovados na Prova Escrita e que estejam classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas para a disciplina pretendida no Colégio Militar:

a. a Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica, com duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos para exposição, seguida de arguição oral pela Banca Examinadora, de 30 (trinta) minutos;

b. o assunto dessa prova será definido por sorteio, dentre 10 (dez) pontos selecionados pelas comissões examinadoras de cada Colégio Militar e os 10 (dez) pontos selecionados serão divulgados na página do concurso de cada Colégio Militar, assim que o gabarito definitivo da Prova Escrita for disponibilizado, na página eletrônica do concurso, conforme Anexo "A";

c. a comissão examinadora avaliará e arguirá um candidato por vez;

d. o procedimento utilizado para a exposição do candidato e para a arguição oral seguirá o previsto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

e. a aprovação nessa etapa exige um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos, com aproximação até centésimos;

f. os candidatos serão convocados para a sua realização por correspondência eletrônica pessoal (e-mail cadastrado no ato da inscrição), por notificação na área do candidato existente no endereço [igecap.org.br](http://igecap.org.br), bem como por comunicação na página eletrônica do concurso de cada Colégio Militar, sendo a ciência dessa convocação de total responsabilidade do candidato; e

g. após a realização da Prova Didática, caso não haja candidatos suficientes para prosseguirem no certame e preencherem as vagas ofertadas do CM para uma dada disciplina, serão convocados novos candidatos aprovados na Prova Escrita por ordem de classificação, conforme prevê o caput do item 6.7.

6.8. A Prova de Títulos será encargo de cada Colégio Militar e terá caráter classificatório:

a. Somente serão recebidos os Títulos dos candidatos aprovados nas provas anteriores (Prova Escrita e Prova Didática).

b. A Prova de Títulos terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

c. As prescrições e o modelo de apresentação serão disponibilizados na página eletrônica de cada Colégio Militar. Os critérios de pontuação dos títulos descritos neste Edital também constarão de forma idêntica no Manual do Candidato que será disponibilizado na página eletrônica do concurso de cada Colégio Militar.

d. Os critérios de pontuação dos títulos, a serem observados por Colégio Militar, são:

i. diplomas em cursos de Pós-Graduação na disciplina pretendida e/ou em Educação:

(i) Doutorado reconhecido ou revalidado: 12,00 pontos (máximo 24,00 pontos);

(ii) Mestrado reconhecido ou revalidado: 6,00 pontos (máximo 12,00 pontos); e

(iii) Especialização, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 horas-aula, com monografia como avaliação final de curso: 4,00 pontos (máximo 8,00 pontos).

II. exercício do Magistério pelo período compreendido entre 3 (três) anos (inclusive) e 5 (cinco) anos (exclusive) [O período total pode ser único ou resultar do somatório de períodos distintos numa mesma instituição ou em instituições diferentes, desde que no caso de períodos somados não ocorra quebra de continuidade em cada período considerado para o somatório. Não poderá ocorrer sobreposição de meses ou mesmo de dias numa mesma ou em diferentes instituições. Caso ocorra sobreposição, os meses ou dias sobrepostos só poderão ser contados uma vez]:

(i) mediante admissão no corpo docente de estabelecimento de ensino por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 14,00 pontos; e

(ii) mediante admissão no corpo docente de estabelecimento de ensino sem concurso ou sem processo seletivo público de provas e/ou títulos - 9,00 pontos.

III. exercício do Magistério pelo período mínimo de 5 (cinco) anos [O período total pode ser único ou resultar do somatório de períodos distintos numa mesma instituição ou em instituições diferentes, desde que no caso de períodos somados não ocorra quebra de continuidade em cada período considerado para o somatório. Não poderá ocorrer sobreposição de meses ou mesmo de dias numa mesma ou em diferentes instituições. Caso ocorra sobreposição, os meses ou dias sobrepostos só poderão ser contados uma vez]:

(i) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 20,00 pontos; e

(ii) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou sem processo seletivo público de provas e/ou títulos - 13,00 pontos.

e. O candidato apresentará os diplomas originais referentes aos seus títulos, que serão devolvidos, e cópias que serão autenticadas pela Comissão Examinadora (uma cópia por título) nos períodos do mês de outubro previstos no Anexo "A" deste Edital.

f. O candidato deverá apresentar documentação comprobatória (junto com as suas cópias) dos períodos de exercício de Magistério e de aprovação em concurso ou processo seletivo público, conforme o caso.

#### 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

##### 7.1. Prova Escrita:

a. será realizada no dia 17 de maio de 2026 (domingo), com início às 13h00 (horário de Brasília);

b. o candidato realizará a Prova Escrita no Colégio Militar para o qual se inscreveu e, caso o número de candidatos seja muito elevado, poderá ter que realizá-la em outro local na mesma cidade onde se localiza o CM para o qual se inscreveu;

c. o local detalhado de realização da Prova Escrita será informado por meio do endereço eletrônico [igecap.org.br](http://igecap.org.br), bem como constará na página eletrônica do Colégio Militar para o qual o candidato se inscreveu;

d. a data e o horário poderão ser modificados em caso de extrema necessidade, havendo ampla divulgação do fato pelos mesmos canais;

e. o candidato deverá comparecer ao local indicado para a realização da prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do material indicado e autorizado pela Comissão Organizadora, do documento de identidade oficial com foto (original) com o qual se inscreveu e do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o comprovante de identificação por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 60 (sessenta) dias da data de realização da prova, sob pena de ficar impedido de participar do certame;

f. a Prova Escrita será realizada com caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta (o material autorizado para a realização da Prova Escrita estará indicado no CCI);

g. não haverá segunda chamada e nem realização de Prova Escrita fora da data e horário previstos;

h. são vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios com calculadoras, relógios digitais, telefones celulares, pagers, microcomputadores portáteis, tablets ou similares;



- i. é proibido trazer material de consulta, tais como: livros, apostilas, revistas, cadernos e anotações;  
j. é vedado também o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu ou gorro; e  
k. a divulgação do gabarito definitivo da Prova Escrita ocorrerá conforme previsto no Anexo "A".
- 7.2. Prova Didática**
- a. Realização: período de 4 a 14 de agosto de 2026.
  - b. A divulgação dos assuntos da Prova Didática será realizada na página eletrônica do concurso e no site de cada Colégio Militar e ocorrerá até 29 de maio de 2026, conforme o Anexo "A".
  - c. O sorteio do assunto para a Prova Didática, para cada candidato apto para dela participar, ocorrerá no dia 23 de julho de 2026, conforme consta no Anexo "A".
  - d. O candidato realizará a Prova Didática no Colégio Militar para o qual se inscreveu.
  - e. O local, a data e o horário detalhados da realização da Prova Didática serão informados pelo IGECAPI, na área do candidato existente no endereço eletrônico [igecap.org.br](http://igecap.org.br), e, também, por meio da página do concurso do Colégio Militar para onde o candidato se inscreveu.
  - f. A Prova Didática terá a duração de 75 (setenta e cinco) minutos, tempo que incluirá a exposição do candidato e a arguição oral, sobre o assunto sorteado pelo candidato, pela Banca Examinadora constituída de 3 (três) integrantes, da área para a qual o candidato concorre, do Colégio Militar para o qual o candidato se inscreveu.
  - g. Os 100 (cem) pontos da Prova Didática estarão distribuídos conforme descrito a seguir:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima Atribuída
<b>Plano de Aula</b> - O candidato deverá entregar um Plano de Aula organizado, escrito em linguagem correta e adequada ao objeto da aula. - As descrições das atividades e as metodologias deverão estar claras e compatíveis com o tema da aula. - A não vinculação do Plano de Aula ao assunto sorteado implicará a pontuação 0 (zero) no item.	5
<b>Domínio do conteúdo</b> O candidato deverá: - demonstrar segurança ao explicar os diversos tópicos abordados na aula - utilizar exemplos; - apresentar o assunto sem erros conceituais; - mencionar curiosidades associadas ao cotidiano; e - responder a arguição da banca examinadora de maneira objetiva, conclusiva e correta	30
<b>Didática</b> - O candidato deverá transmitir os conteúdos de maneira clara, articulando as ideias de maneira lógica e obedecendo uma linha de raciocínio coerente. - Os tópicos selecionados deverão ser acessíveis ao público-alvo da aula. - Todos os tópicos planejados serão abordados na aula, de maneira progressiva, mantendo ritmo constante e evitando aceleração da fala ao final.	30
<b>Linguagem e Expressão.</b> - O candidato deverá se expressar em linguagem correta e fazer uso de vocabulário compatível ao público-alvo da aula, não utilizando gírias, termos excessivamente técnicos ou palavras e expressões gramaticalmente incorretas - A escrita no quadro deverá seguir as normas gramaticais. - O tom de voz utilizado deverá ser confortável para a audiência. - A fala do candidato deverá ter ritmo adequado e ser inteligível. - O candidato deverá demonstrar conforto e autocontrole à frente da sala, movimentar-se com desenvoltura e espontaneidade, e manter sua postura serena e formal ao longo de toda a aula.	20
<b>Recursos de Aula</b> - O candidato deverá estruturar sua aula obrigatoriamente em lousa/quadro branco. - A letra deverá ser legível e ter tamanho adequado à leitura em qualquer parte da sala.. - Textos e esquemas devem estar bem organizados e aproveitando os espaços do quadro e ter contribuição efetiva para o aprendizado do conteúdo - Não será vedada a utilização de meios digitais ( <i>slides</i> , vídeos, músicas), mas estes não poderão ser a única metodologia e deverão ser complementares ao quadro	15
<b>Total</b>	100

h. Se o candidato optar pela utilização de meios digitais (*slides*, vídeos, músicas) ou outro meio auxiliar que não seja o quadro, será de sua inteira responsabilidade saber utilizar/operar esse meio digital ou auxiliar a ser utilizado na Prova Didática, limitando-se a 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início, exceto para os candidatos que optarem por utilizar apenas o quadro branco, caneta pincel e apagador, que não contará com esses 5 (cinco) minutos. Decorridos os cinco minutos, o tempo excedente de montagem será contabilizado como tempo de aula, sendo que o candidato será informado pela banca examinadora sobre o início da contagem do tempo.

i. Ao candidato que extrapolar o tempo mínimo estabelecido na letra a) do item 6.7 deste Edital, ou seja, o tempo de 45 (quarenta e cinco) minutos, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos. A partir do término desse período de tolerância, o candidato será penalizado com a subtração de 0,5 (meio ponto) do resultado da média final da Prova Didática concedida pela banca examinadora, por minuto extrapolado.

j. Caso o candidato apresente uma aula com menos de 45 (quarenta e cinco) minutos, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos para menos. Com menos de 40 (quarenta) minutos, o candidato será penalizado com a subtração de 2,5 (dois e meio) pontos do resultado da média final da Prova Didática concedida pela banca examinadora, por minuto a menos.

k. Para a realização da Prova Didática, a Banca disponibilizará aos candidatos os seguintes recursos didáticos: quadro branco, canetas pincel das cores preta e azul (devolvidas à banca ao final da aula), apagador, projetor multimídia e um microcomputador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer outros recursos de apoio didático-pedagógico.

l. O período de realização da Prova Didática poderá ser dilatado em caso de extrema necessidade, havendo ampla divulgação do fato pelos mesmos canais.  
m. A Prova Didática será gravada e filmada.

#### 7.3. Prova de Títulos:

a. a entrega dos documentos para a comprovação de títulos ocorrerá nos períodos de 13 a 16 de outubro de 2026 e de 19 a 22 de outubro de 2026, somente para os candidatos aprovados nas provas anteriores (Prova Escrita e Prova Didática), conforme previsto no Decreto nº 9.739/2019; e  
b. o candidato deverá portar os originais de seus títulos e entregar as cópias desses títulos, que serão autenticadas por confronto com os originais no momento da entrega no Colégio Militar para o qual se inscreveu.

7.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar, no dia da Prova Escrita e no dia da Prova Didática, deverá levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação ocorrerá nos momentos que se fizerem necessários. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante adulto impossibilitará a candidata de realizar as provas.

#### 8. DO RESULTADO DAS PROVAS E DOS RECURSOS, E DO PERÍODO PARA CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR ÀS AUTODECLARAÇÕES.

8.1. O resultado preliminar da Prova Escrita será divulgado até o dia 2 de julho de 2026 e o resultado final dessa prova será divulgado até o dia 17 de julho de 2026.

8.2. O resultado preliminar da Prova Didática será divulgado até o dia 21 de agosto de 2026 e o seu resultado final até o dia 9 de setembro de 2026.

8.3. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no dia 23 de outubro de 2026. O resultado final da Prova de Títulos será divulgado até o dia 16 de novembro de 2026.

8.4. O resultado final do concurso público será divulgado no dia 15 de dezembro de 2026. A publicação no Diário Oficial da União (DOU) do Edital de Homologação do resultado do concurso público ocorrerá até 18 de dezembro de 2026.

8.5. Os períodos de apresentação dos recursos quanto à formulação das questões e ao gabarito preliminar da Prova Escrita e quanto aos resultados preliminares da Prova Escrita, da Prova Didática e da Prova de Títulos serão de 3 (três) dias úteis. Esses períodos estão especificados, conforme o caso, no Anexo "A":

a. o recurso referente à formulação das questões e ao gabarito preliminar da Prova Escrita e o recurso referente à leitura do Cartão de Resposta (que o candidato considere ter sido realizado errado após ter consultado o seu Cartão de Resposta digitalizado em sua área na página do concurso) ocorrerão mediante requerimento a ser disponibilizado no endereço eletrônico [igecap.org.br](http://igecap.org.br), destinado à Comissão Organizadora do IGECAPI, responsável pelo certame;

b. no caso da Prova Didática e da Prova de Títulos, o recurso será protocolado na página do respectivo Colégio Militar, mediante requerimento a ser disponibilizado no endereço eletrônico [igecap.org.br](http://igecap.org.br), destinado à Comissão Organizadora do IGECAPI, responsável pelo certame, dirigido ao Comandante do Colégio Militar onde elas foram realizadas;

c. tanto para a Prova Escrita como para a Prova Didática, o requerimento deverá indicar o(s) item(ns) ou a(s) questão(ões) a ser(em) revista(s), com a justificativa pertinente, citando a fonte de consulta, que deverá fazer parte da bibliografia indicada no Anexo "D" deste Edital; e

d. os recursos referentes à Prova Escrita e à Prova Didática redigidos de forma vaga, imprecisa, genérica e/ou sem citação da fonte serão indeferidos.

e. no caso do recurso referente à leitura do Cartão de Resposta, o requerimento deverá indicar qual questão o candidato considere que não foi pontuada corretamente ou o valor total da nota que acredite que deva ser atribuída à sua Prova Escrita.

f. no caso da Prova de Títulos, o requerimento deverá indicar o Diploma ou período de exercício do Magistério que o candidato considere que não foi pontuado ou que foi pontuado incorretamente, assim como a pontuação que ele acredite que lhe deva ser atribuída.

8.6. Os recursos referentes aos três tipos de prova deverão conter todos os dados que identifiquem o requerente, bem como o seu endereço completo.

8.7. No caso do recurso referente à formulação das questões e ao gabarito da Prova Escrita ou ainda referente à leitura do Cartão de Resposta dessa mesma prova, o candidato deverá buscar o resultado do seu recurso no endereço eletrônico [igecap.org.br](http://igecap.org.br). No caso da Prova Didática e da Prova de Títulos, o candidato deverá buscar o resultado do seu recurso na página eletrônica do CM para o qual se inscreveu, nos períodos previstos no Anexo "A" deste Edital.

8.8. Se, a partir da análise dos recursos, houver anulação de questão(ões), os pontos correspondentes a essa(s) questão(ões) serão redistribuído(s) às demais questões da mesma parte da prova, de forma a preservar o valor total da prova.

8.9. Não serão analisados, em absoluto, os recursos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

8.10. A confirmação complementar das autodeclarações dos candidatos aprovados, após a divulgação dos resultados da Prova Didática, concorrentes à reserva de vagas para pessoas pretas e pardas será realizada pela Comissão de Confirmação Complementar para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas no período de 10 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026. Os candidatos serão convocados para a sua realização por e-mail, cadastrado no ato da inscrição, área do candidato existente na página eletrônica do concurso ([igecap.org.br](http://igecap.org.br)) e na página eletrônica de cada Colégio Militar no qual o candidato realizou a Prova Didática. O candidato será filmado durante a realização do procedimento.

8.11. A confirmação complementar das autodeclarações dos candidatos aprovados, após a divulgação dos resultados da Prova Didática, concorrentes à reserva de vagas para indígenas e quilombolas será realizada pela Comissão de Verificação Documental para Indígenas e Comissão de Verificação Documental para Quilombolas, respectivamente, no período de 10 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026.

8.12. Caberá recurso à comissão recursal contra as decisões da Comissão de Confirmação Complementar para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas e da Comissão de Verificação Documental para Indígenas e Quilombolas.

8.13. Em suas decisões, a comissão recursal contra as decisões da Comissão de Confirmação Complementar para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração, o parecer emitido pela comissão inicial e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.



8.14. Em suas decisões, a comissão recursal contra as decisões da Comissão de Verificação Documental para Indígenas e Quilombolas deverá considerar os documentos apresentados pela pessoa candidata, o parecer decisório emitido pela comissão inicial e o conteúdo do recurso interposto.

8.15. Não caberá recurso contra as decisões da comissão recursal relativa à Comissão de Confirmação Complementar para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas e contra as decisões da comissão recursal relativa à Comissão de Verificação Documental para Indígenas e Quilombolas.

#### 9. DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO DO CONCURSO

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados, conforme o Resultado do Concurso expresso em pontos, por disciplina, dentro do universo de cada Colégio Militar e observado a respectiva cota para o qual se inscreveram, na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato pelo somatório ponderado da Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

9.2. De acordo com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, serão considerados aprovados o dobro do quantitativo de vagas oferecidas neste concurso por disciplina, em cada Colégio Militar, respeitando a rigorosa ordem classificatória. Caso ocorra empate na última classificação de aprovados, todos nesta condição serão considerados aprovados.

9.3. O Resultado do Concurso (RC) consiste no somatório ponderado dos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita (PE), na Prova Didática (PD) e na Prova de Títulos (PT), com aproximação até centésimos, e será calculado segundo a expressão:  $RC = [(PE \times 2) + (PD \times 2) + (PT \times 1)] \div 5$  ou Resultado do Concurso = [(Pontos obtidos na Prova Escrita x 2) + (Pontos obtidos na Prova Didática x 2) + (Pontos obtidos na Prova de Títulos x 1)] ÷ 5.

9.4. Em caso de empate no universo considerado, para fins de classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na parte de conhecimentos específicos da Prova Escrita;
- obtiver maior número de pontos na Prova Didática; e
- possuir idade mais elevada.

9.5. Caso o empate envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será aplicado o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, para fins de classificação final, observando a seguinte prioridade:

- idade mais elevada;

- maior número de pontos na Prova Didática;

c. maior número de pontos na parte de conhecimentos específicos da Prova Escrita (ressalta-se que o IGECAp divulgará o número de pontos na parte de conhecimentos específicos da Prova Escrita separadamente da pontuação total daquela Prova para esse fim); e

d. maior número de dependentes legais sob a guarda do candidato (em data oportuna, o candidato será convocado para apresentar e comprovar esse número de dependentes).

9.6. O concurso será homologado mediante publicação, no Diário Oficial da União, da classificação final dos candidatos aprovados no certame, que será elaborada na forma prevista nos itens 9.1 a 9.5, classificados expressamente de acordo com o que prevê o Decreto nº 9.739, de 2019.

#### 10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do presente concurso será de 2 (dois) anos, a contar do Edital de homologação, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Chefe do DECEEx.

#### 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

11.1. A Inspeção de Saúde (IS), de presença obrigatória, terá caráter eliminatório e o candidato será considerado Apto ou Inapto. Ela será realizada por Junta de Inspeção de Saúde do Exército.

11.2. A Inspeção de Saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

11.3. A Inspeção de Saúde, mediante exames clínicos, laboratoriais e complementares, visa a identificar patologias, seus sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios:

a. gerais - deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas com debilidade e/ou perda de sentido ou de função, distúrbios da comunicação, fala, expressão e audição incapacitantes para o Magistério, bem como alergias específicas a materiais escolares, patologias ortopédicas que impeçam a locomoção própria; e

b. específicos - tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e outras moléstias que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada.

11.4. A Inspeção de Saúde compreenderá o exame clínico e demandará os exames laboratoriais, os quais serão realizados por conta do candidato, cujos resultados serão apresentados à Junta de Saúde requisitante:

- Hemograma completo;

- ABO + Rh;

- Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

- EAS, EPF, VDRL e Chagas.

11.5. Quando necessário, a Junta de Saúde poderá solicitar ao candidato, dentre outros, os seguintes exames complementares:

- Avaliação neurológica com EEG e laudo;

- Avaliação cardiológica com ECG e laudo;

- Avaliação oftalmológica: acuidade visual, tonometria e fundoscopia;

- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria tonal e exame das cordas vocais, com laudo; e

- Avaliação psiquiátrica emitida por especialistas da área.

11.6. A Inspeção de Saúde com a apresentação dos exames acima listados, bem como outros que se fizerem necessários, ocorrerá no período indicado no Anexo "A" deste Edital e será realizada apenas pelos candidatos aprovados e convocados para a sua realização de acordo com a ordem de classificação (na ampla concorrência ou na reserva de vagas, conforme o caso).

11.7. A Junta de Inspeção de Saúde, conclusa a inspeção, emitirá o parecer de Apto ou Inapto para o exercício do Magistério.

11.8. O candidato será eliminado do certame, quando:

- considerado inapto pela Junta de Inspeção de Saúde do Exército; e

- recusar-se a realizar a Inspeção de Saúde e/ou os exames laboratoriais e complementares.

11.9. O candidato considerado inapto na IS poderá requerer outra Inspeção de Saúde, em grau de recurso, a ser julgada pela Junta de Inspeção de Saúde do Exército imediatamente superior.

11.10. O período de apresentação de recurso quanto ao resultado da IS inicial é de 3 (três) dias úteis. Esse período está especificado no Anexo "A".

11.11. Não caberá recurso contra a decisão da Junta de Inspeção de Saúde do Exército imediatamente superior.

11.12. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial (art. 14 da Lei nº 8112/90).

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será excluído do concurso o candidato que:

a. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer membro do processo seletivo ou autoridade presente durante a realização das provas;

c. for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita, em comunicação com outro candidato ou pessoa alheia ao concurso, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma ou, ainda, utilizando-se de livros, notas, impressos ou qualquer outro material vedado;

- der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;

- desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas; e

f. não mantiver atualizado, nos respectivos Colégios Militares, o endereço mencionado no ato da inscrição, e/ou não mencionar qualquer dado solicitado naquele ato, imprescindível para sua localização.

12.2. Os candidatos habilitados e convocados para nomeação tomarão posse no estabelecimento de ensino e disciplina a que concorreram. Terão o prazo de até 30 (trinta) dias para a posse e, após esta, até 15 (quinze) dias para entrarem em exercício dos cargos na forma de legislação vigente.

12.3. Ao entrar em exercício, o docente nomeado cumprirá o estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, conforme a legislação vigente (Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025) e, após cumpri-lo, adquire a estabilidade no Serviço Público Federal (art. 41, CF/88).

12.4. A classificação obtida não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta de Inspeção de Saúde do Exército (art. 14 da Lei nº 8112/90), à apresentação do original do diploma de graduação, e cópia que ficará retida no CM, que comprove sua formação em área profissional compatível com a disciplina de atuação, de acordo com o que prescreve o subitem 2.1, por ser imprescindível para o exercício do cargo (caso o candidato não apresente o referido diploma ou a Banca Examinadora considere o diploma inválido, o candidato será eliminado), além do atendimento às demais condições legais.

12.5. Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para nomeação por meio de comunicação na área do candidato existente na página eletrônica do concurso (igecap.org.br e CM para o qual o candidato se inscreveu) e informação por meio de correio eletrônico (e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição), obrigando-o a declarar, até a data limite prevista no documento enviado, se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. Caso o candidato não se manifeste à convocação, será reconvocado por Edital no Diário Oficial da União (DOU) e, também, pelo e-mail cadastrado na inscrição, sendo a ciência dessa reconvoação de total responsabilidade do candidato. Assim sendo, o não pronunciamento à reconvoação do interessado implicará a sua exclusão do certame pela Administração.

12.6. O candidato aprovado neste concurso que, convocado ou reconvocado, não aceitar a nomeação para o cargo será eliminado do concurso.

12.7. A inscrição no concurso implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções, expedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

12.8. As normas complementares necessárias ao andamento do concurso serão disponibilizadas na página eletrônica do concurso (igecap.org.br), para conhecimento dos interessados.

12.9. Havendo cargos vagos por falta de candidatos aprovados ou vacância, eles poderão ser revertidos, respeitada, quando for o caso, a reserva de vagas, de acordo com as respectivas disciplinas, e a critério do DECEEx, para outros Colégios Militares que tenham candidatos aprovados e necessidade de docentes. A ordem de prioridade para reversão dos cargos vagos por falta de candidatos aprovados ou vacância será a seguinte: Colégio Militar de Belém (CMBEL), Colégio Militar de Brasília (CMB), Colégio Militar de Manaus (CMM), Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), Colégio Militar do Recife (CMR), Colégio Militar de Salvador (CMS), Colégio Militar de Fortaleza (CMF), Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH), Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), Colégio Militar de Curitiba (CMC), Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) e Colégio Militar de Santa Maria (CMSM).

12.10. A execução do presente concurso ficou subdelegada ao Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) e aos demais Colégios Militares, na forma deste Edital, sob a coordenação da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) e supervisão do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx).

12.11. Todas as despesas do candidato pertinentes ao concurso correrão por conta do próprio interessado.

12.12. Toda documentação relativa ao concurso, inclusive a página eletrônica, permanecerá arquivada pelo prazo de validade do mesmo, a contar da data de homologação do resultado publicada no DOU. Inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados, conforme disposto na Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983.

12.13. Cada Colégio Militar, mediante supervisão e orientação da DEPA, elaborará e disponibilizará aos candidatos na página eletrônica do CM, em link específico do concurso, o Manual do Candidato, com informações e esclarecimentos relacionados ao Sistema Colégio Militar do Brasil e, também, a respeito do próprio CM e da carreira docente, e sobre este certame.

12.14. Os casos omissos e situações contenciosas serão resolvidos pelo Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pelo Diretor da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial e pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, conforme a complexidade da situação.

FABIO GOMES BARBOSA - CEL  
Comandante do Colégio Militar do Rio de Janeiro

## ANEXO "A"

Calendário Geral do Concurso Público/2026 para o provimento de cargos de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos Quadros de Lotação de Pessoal Civil dos Colégios Militares (CM).

Nº	Responsável	Evento	Data
1	IGECAP	Período de inscrição.	Das 10h00 de 12 JAN 26 às 16h00 de 24 FEV 26
2	Candidato	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 12 a 27 JAN 26
3	Candidato	Entrega da documentação para atendimento especial (itens 3.9 e 3.10 deste Edital).	Até 26 JAN 26
4	IGECAP	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 3 FEV 26
5	IGECAP	Interposição de recurso quanto ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.	4 e 5 FEV 26
6	IGECAP	Divulgação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.	Até 10 FEV 26
7	IGECAP	Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de PcD.	Até 11 FEV 26
8	Candidato	Interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição na condição de PcD.	12 e 13 FEV 26
9	IGECAP	Relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de PcD.	19 FEV 26
10	IGECAP	Homologação das inscrições solicitadas.	Até 10 (dez) dias úteis após requeridas
11	IGECAP	Divulgação da relação final das inscrições deferidas.	Até 13 MAR 26
12	Candidato IGECAP CM	Realização da Prova Escrita - conforme orientações na página do concurso.	17 MAIO 26 (domingo)  Das 13h00 às 17h00 (Horário de Brasília)
13	Página do concurso (IGECAP e CM)	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita.	18 MAIO 26
14	Candidato IGECAP	Período de interposição de eventuais recursos quanto à formulação das questões e ao gabarito preliminar da Prova Escrita.	19 a 21 MAIO 26
15	IGECAP CM	Divulgação na página do concurso do resultado de recursos interpostos quanto à formulação das questões e ao gabarito preliminar da Prova Escrita.	25 a 29 MAIO 26
16	IGECAP CM	Divulgação na página do concurso do gabarito definitivo da Prova.  Escrita e dos 10 (dez) assuntos que farão parte do sorteio para a Prova Didática	Até 29 MAIO 26
17	IGECAP CM	Divulgação na página do concurso do resultado preliminar (nota) da Prova Escrita.	Até 2 JUL 26
18	Candidato	Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar (nota) da Prova Escrita.	6 a 8 JUL 26
19	IGECAP CM	Divulgação na página do concurso do resultado de recursos interpostos quanto ao resultado preliminar (nota) da Prova Escrita.	9 a 17 JUL 26
20	IGECAP CM	Divulgação do resultado final da Prova Escrita.	Até 17 JUL 26
21	IGECAP CM	Convocação dos candidatos habilitados para a realização da Prova Didática.	20 a 22 JUL 26
22	CM IGECAP	- Sorteio dos assuntos para a Prova Didática. - Divulgação na área do candidato (página do concurso) dos assuntos sorteados.	23 JUL 26
23	Candidato CM	Realização da Prova Didática a ser aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Escrita (local e horário de início conforme divulgado na página eletrônica de cada CM).	4 a 14 AGO 26
24	CM IGECAP	Divulgação do resultado preliminar da Prova Didática.	Até 21 AGO 26
25	Candidato	Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Didática.	24 a 26 AGO 26
26	CM IGECAP	- Divulgação na área do candidato (página do concurso) da análise de recursos interpostos quanto ao resultado preliminar da Prova Didática. - Divulgação do resultado final da Prova Didática.	Até 9 SET 26
27	IGECAP CM	Convocação para confirmação complementar dos candidatos aprovados na Prova Didática e autodeclarados pretos ou pardos.	10 a 24 SET 26
28	IGECAP CM	Convocação para verificação documental dos candidatos aprovados na Prova Didática e autodeclarados indígenas e quilombolas.	10 a 24 SET 26
29	Candidato cotista	Interposição de eventuais recursos para os cotistas considerados não confirmados.	25 a 28 SET 26
30	CM	Análise pela Comissão Recursal dos recursos interpostos pelos cotistas considerados não confirmados.	29 SET 26 a 8 OUT 26
31	CM IGECAP	Divulgação na área do candidato (página do concurso) do resultado da análise de recursos interpostos pelos cotistas.	9 OUT 26
32	CM IGECAP	Divulgação na área do candidato (página do concurso) dos candidatos aptos à Prova de Títulos.	9 OUT 26
33	Candidato apto à Prova de Títulos	Entrega dos documentos para a comprovação de títulos.	13 a 16 OUT 26 e 19 a 22 OUT 26
34	CM IGECAP	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.	23 OUT 26
35	Candidato apto à Prova de Títulos	Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	26 OUT 26 a 28 OUT 26
36	CM IGECAP	- Divulgação do resultado da análise dos recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos. - Divulgação do resultado de todas as Provas e da relação de candidatos aptos a realizarem a Inspeção de Saúde (IS).	De 29 OUT 26 a 16 NOV 26
37	RM / CM Candidato apto à IS	Realização da IS.	17 a 30 NOV 26
38	CM IGECAP	Divulgação do resultado da IS.	1º DEZ 26
39	Candidato apto à IS	Período de interposição de recursos quanto ao resultado da IS.	2 a 4 DEZ 26
40	RM / CM Candidato apto à IS	Realização da IS em grau de recurso.	7 e 8 DEZ 26
41	CM IGECAP	Divulgação do resultado da análise dos recursos à IS.	9 DEZ 26
42	RM / CM Candidato apto à IS	Realização da IS dos candidatos reserva (caso ocorra eliminação de candidatos na IS).	10 e 11 DEZ 26
43	RM / CM Candidato apto à IS	Realização da IS em grau de recurso dos candidatos reserva.	14 DEZ 26
44	DEPA e CM	Divulgação do resultado do concurso público.	15 DEZ 26
45	DECEx	Publicação no DOU do Edital de Homologação do resultado do concurso público.	Até 18 DEZ 26

## ANEXO "B" - LOCAIS DAS PROVAS

Colégios Militares	Endereços
Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal. Espíridião Rosas, nº 400, São Francisco, Belo Horizonte - MG CEP: 31.255-000 Tel: (31) 3508-9563 <a href="https://cmbh.eb.mil.br">https://cmbh.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Brasília (CMB)	S G A N - 902 / 904, Asa Norte, Brasília - DF CEP: 70 790-020 Tel: (61) 3424-1000 e (61) 2035-1342 <a href="https://www.cmb.eb.mil.br">https://www.cmb.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, nº 2800, Santa Carmélia, Campo Grande - MS CEP: 79.115-810 Tel: (67) 98142-6142 e (67) 3368-4845 <a href="https://cmcg.eb.mil.br">https://cmcg.eb.mil.br</a>

Colégio Militar de Curitiba (CMC)	Pr. Conselheiro Thomás Coelho nº 1, Tarumã, Curitiba - PR CEP: 82.800-030 Tel: (41) 3592-4214 e (41) 3592-4242 <a href="https://cmc.eb.mil.br">https://cmc.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont, 485, Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 60.150-160 Tel: (85) 4042-9414 <a href="https://cmf.eb.mil.br">https://cmf.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitschek, nº 5200, Nova Era, Juiz de Fora - MG. CEP: 36.087-000 Tel: (32) 3257-4627 <a href="https://cmjf.eb.mil.br">https://cmjf.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Manaus (CMM)	Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus - AM CEP: 69.010-070 Tel: (92) 3659-1252 <a href="https://cmm.eb.mil.br">https://cmm.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, nº 363, Farroupilha, Porto Alegre - RS CEP: 90.040-130 Tel: (51) 3191-6070 e (51) 3191-6075 <a href="https://cmpa.eb.mil.br">https://cmpa.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Recife (CMR)	Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio, Recife - PE CEP: 50.740-035 Tel: (81) 2129-6380 <a href="https://cmr.eb.mil.br">https://cmr.eb.mil.br</a>
Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, nº 267, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.550-010 Tel: (21) 3600-5876 <a href="https://www.cmrj.eb.mil.br">https://www.cmrj.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Salvador (CMS)	Rua das Hortênsias, s/nº, Pituba, Salvador - BA CEP: 41.810-010 Tel: (71) 3205-8855 <a href="https://cmsalvador.eb.mil.br">https://cmsalvador.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Oswaldo Nobre, nº 1130, Juscelino Kubitschek, Santa Maria - RS CEP: 97035-000 Tel: (55) 3212-4300 <a href="https://cmsm.eb.mil.br">https://cmsm.eb.mil.br</a>
Colégio Militar de Belém (CMBel)	Avenida Almirante Barroso, nº 4348-Bairro Souza - PA CEP: 66613-710 Tel: (91) 3211-3690 e (91) 3211-3687 <a href="https://cmbel.eb.mil.br">https://cmbel.eb.mil.br</a>

## ANEXO "C" - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Nr	Estb Ens	DISCIPLINAS	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Para PCD	Vagas Cota Étnico Racial (CER)			Total de Vagas
					Pessoa Preta/Parda	Indígena	Quilombola	
1	Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)	MATEMÁTICA	1					4
		LÍNGUA PORTUGUESA	1		1			
		SOCIOLOGIA	1					
2	Colégio Militar de Brasília (CMB)	MATEMÁTICA	1		2			15
		LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	2			
		LÍNGUA INGLESA	1	1	2			
		FILOSOFIA	1					
		ARTE	1		1			
		SOCIOLOGIA	1					
3	Colégio Militar de Belém (CMBel)	MATEMÁTICA	1		1			11
		LÍNGUA PORTUGUESA	1		1	1		
		LÍNGUA INGLESA	1					
		FÍSICA	1					
		QUÍMICA	1					
		BIOLOGIA	1				1	
		GEOGRAFIA	1					
4	Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)	LÍNGUA PORTUGUESA	1		1			4
5	Colégio Militar de Curitiba (CMC)	LÍNGUA INGLESA	1	1				2
		LÍNGUA PORTUGUESA	1					
6	Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF)	LÍNGUA INGLESA	1		1			3
7	Colégio Militar de Fortaleza (CMF)	ARTE	1					8
		MATEMÁTICA	1		1			
		LÍNGUA PORTUGUESA	1		2			
		QUÍMICA	1					
		HISTÓRIA	1					
		GEOGRAFIA	1					

Nr	Estb Ens	DISCIPLINAS	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Para PCD	Vagas Cota Étnico Racial (CER)			Total de Vagas
					Pessoa Preta/Parda	Indígena	Quilombola	
8	Colégio Militar de Manaus (CMM)	MATEMÁTICA	1					9
		LÍNGUA PORTUGUESA	1	1				
		LÍNGUA INGLESA	1					
		QUÍMICA	1					
		BIOLOGIA	1			1		
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1					
9	Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)	HISTÓRIA	1					4
		LÍNGUA PORTUGUESA	1					
		LÍNGUA INGLESA	1					
		FILOSOFIA	1					
10	Colégio Militar de Recife (CMR)	HISTÓRIA	1					2
		ARTE	1					
		LÍNGUA PORTUGUESA	1					



11	Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)	LÍNGUA INGLESA	1		2		1	14
		MATEMÁTICA	1		1			
		LÍNGUA PORTUGUESA	1		1			
		FÍSICA	1					
		BIOLOGIA	1		1			
		FILOSOFIA	1					
		HISTÓRIA	1					
		SOCIOLOGIA	1					
12	Colégio Militar de Salvador (CMS)	FÍSICA	1					3
		HISTÓRIA	1					
		GEOGRAFIA	1					
13	Colégio Militar de Santa Maria (CMSM)	ARTE	1					1
Total de vagas distribuídas			52	4	20	2	2	80

## ANEXO "D"

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conteúdo Programático - Língua Portuguesa

Para todas as disciplinas

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
2. Níveis de significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
3. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
4. Ortografia oficial.
5. Emprego da acentuação gráfica.
6. Coesão textual: referenciamento e sequenciação textual.
7. Coerência textual: fatores.
8. Emprego/correlação de tempos e modos verbais.
9. Estrutura morfossintática do período simples.
10. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
11. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
12. Emprego dos sinais de pontuação.
13. Concordância verbal e nominal.
14. Emprego do sinal indicativo de crase.
15. Colocação dos pronomes átonos.
16. A estilística da palavra e a estilística da frase.

Bibliografia:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Dicionário de questões vernáculas. São Paulo: Ática, 2006.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 5. Ed. Curitiba- PR: Editora Positivo, 2014.

Koch, Ingodore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Compreender - os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.  
. Ler e Escrever - estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

LUFT, Celso Pedro. Novo guia ortográfico. 1. ed. Porto Alegre: Globo, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de textos e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística. São Paulo: EDUSP, 2008.

Conteúdo Programático - Conhecimentos Específicos

Disciplina de Arte

Conhecimentos específicos cobrados:

1. Arte e Visualidades
- 1.1. Cores, espaço, formas. 1.2. Elementos visuais.
2. As Artes Visuais e suas narrativas historiográficas
- 2.1. Antiguidade. 2.2. Idade Média. 2.3. A Era Moderna. 2.4. Século XX. 2.5. Arte contemporânea: dos anos 60 aos dias atuais.
3. Arte Brasileira e intersecções culturais
- 3.1. Arte e cultura popular. 3.2. Arte e cultura visual. 3.3. Arte e gênero. 3.4. Arte e inclusão. 3.5. Arte e Infância. 3.6. Arte e relações étnico-raciais. 3.7. Arte e visualidades afro-brasileiras e afro-diaspóricas. 3.8. Arte e visualidades dos povos originários. 3.9. Interculturalidade e multiculturalidade. 3.10. Patrimônio brasileiro.

4. Artes Visuais e Ensino

- 4.1. Histórico e abordagens do ensino de Artes Visuais; 4.2. As leis e as diretrizes da Educação no ensino de Artes Visuais.

Bibliografia:

ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: Uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AVOLESE, Cláudia Mattos; DALCANALE, Patrícia (orgs.). Arte não europeia: conexões historiográficas a partir do Brasil. São Paulo: Estação Liberdade: Vasto, 2020.

BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil: das origens ao modernismo. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae (org.). Ensino da arte: memória e história. SP: Perspectiva, 2008.  
. Redesenhandando o desenho: educadores, política e história. São Paulo: Cortez, 2015.

BARCINSKY, Fabiana Werneck (org.). Sobre a Arte Brasileira: da pré-história aos anos 1960. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes: Edições SESC São Paulo, 2014.

BERGER, John. Modos de ver. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: artes. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>.

. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (Ensino Infantil e Fundamental). Brasília, DF, 2017.

. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (Ensino Médio). Brasília, DF, 2018.

BULHÕES, Maria Amélia. Arte Contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2019.

CANTON, Kátia. Temas da Arte Contemporânea. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, 6 v.

CARDOSO, Rafael. Modernidade em Preto e Branco: Arte e imagem, raça e identidade no Brasil, 1890-1945. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CONDURU, Roberto. Arte Afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2007. COX, Maureen. Desenho da criança. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DONDIS, Donis A. Sintaxe da Linguagem Visual. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FERRAZ, M.H. &amp; Fusari, M.F. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1993.

FERRAZ, M.H. &amp; Fusari, M.F. Metodologia do Ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 1999.

GANDINI, Leila (org.) O papel do ateliê na Educação Infantil: a inspiração de Reggio Emilia. Porto Alegre: Penso, 2012.

GOMBRICH, E. H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1993.

LAGROU, Els. Arte Indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/ Arte, 2009.

MOURA, Maria Aparecida. NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. FURIATI, Terezinha Maria (orgs.). Sabença. Belo Horizonte: PROEX-UFMG, 2018.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro; Pereira, Sonia Gomes e Luz, Angela Ancora. História da Arte no Brasil: Textos de Síntese. Rio de Janeiro: EDUFRJ, 2008.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2014.

PROUS, André. Arte Pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

Disciplina de Biologia

Conhecimentos específicos cobrados:

1. Plano celular da vida
- 1.1 A origem da vida. 1.2 Organização das células procariótica e eucariótica. 1.3 As biomoléculas. 1.4 Funções celulares.
2. Genética e evolução

2.1 A herança Mendeliana e a base cromossômica da herança. 2.2. Base molecular da hereditariedade: tradução, replicação e transcrição. 2.3. A revolução darwiniana da evolução: seleção natural. 2.4 Espéciação: deriva e variabilidade genética. 2.5 A história da vida na Terra.

3. Reprodução e biologia do desenvolvimento

3.1 Formação de gametas: mitose e meiose. 3.2 Diferenciação celular. 3.3 Desenvolvimento embrionário nos vertebrados. 3.4. Reprodução humana.

4. Biologia vegetal

4.1 As plantas - evolução e filogenia. 4.2 Diversidade e reprodução das plantas. 4.3 Fisiologia das angiospermas.

5. Biologia animal

5.1 Os animais - evolução e filogenia. 5.2 Caracterização dos grupos. 5.3 Fisiologia animal comparada. 5.4 Integração entre anatomia e fisiologia humanas.

6. Ecologia

6.1 Redes tróficas. 6.2 Relações ecológicas. 6.3 Grandes biomas brasileiros. 6.4 Ciclos biogeoquímicos. 6.5 A dinâmica das populações humanas e seu impacto nos ecossistemas.

7. A diversidade da biosfera

7.1 A diversidade em três Domínios: Archaea, Eubacteria e Eukarya. 7.2 A classificação biológica dos seres vivos.

8. A saúde e a doença.

8.1 Vírus e as doenças humanas. 8.2 Bactérias patogênicas: prevenção e tratamento. 8.3 Protozoários, fungos e vermes parasitas humanos: ciclo evolutivo. 8.4 Doenças emergentes e reemergentes: endemias e epidemias.



## Bibliografia:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS J.; JOHNSON, A.; WALTER, P.; RAFF, K. Biologia Molecular da Célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.  
 AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Biologia. 3. ed. São Paulo: Editora Moderna. 2009. Vol. 1, 2 e 3.  
 BIZZO, N. Novas bases da Biologia: ensino médio. 1. ed. São Paulo: Ática, 2011. Vol. 1,2 e 3.  
 CAMPBELL, N.; REECE, J. B. Biologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
 ODUM, E. Fundamentos de ecologia. 3. reimpr. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

3 v. il.

- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida: a ciência da biologia. Tradução: Carla Denise Bonan. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2017.

## Disciplina de Educação Física

## Conhecimentos específicos cobrados:

1. Abordagens de Ensino da Educação Física
2. Teorias Curriculares da Educação Física
3. Inclusão e diversidade nas aulas de Educação Física
4. Didática e prática de ensino na Educação Física
5. Planejamento e Avaliação na Educação Física Escolar
6. Critérios de seleção e organização dos conteúdos da Educação Física na Educação Básica
7. Práticas pedagógicas em Educação Física na Educação Básica.

## Bibliografia:

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BROTTÓ, Fábio Otuzi. O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2002.

CASTELLANI FILHO, Lino... [et al]. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

CUNHA, Débora Alfaia. Brincadeiras Africanas para Educação Cultural. Castanhais - PA, 2016. Disponível em: chrome-extension://oemmndcbldboiebfnladdacbdflmadadm/https://www.lab.pro.br/projeto/publicacoes/LAAB\_e-book%20brincadeiras%20africanas%20para%20a%20educacao%20cultural.pdf. Acesso em 16/9/2025.

DAOLIO, Jocimar (coord.). Educação Física escolar: olhares a partir da cultura. GEPEFIC-Grupo de Estudo e Pesquisa Educação Física e Cultura. Campinas, SP: Autores associados, 2010.

DAOLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.

\_\_\_\_\_. Jocimar. Da Cultura do Corpo. 9 ed., Campinas, SP: Papirus, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina & RANGEL, I. C. A. (Coords.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ELENOR, Kunz. Transformação didático-pedagógica do esporte. 9 ed. Ijuí: Ed. UNIJUI. 2004.

FONSECA, Michele Pereira de Souza da; RAMOS, Maitê Mello Russo. Inclusão em movimento: discutindo a diversidade nas aulas de Educação Física Escolar. In: PONTES JUNIOR, José Airton de Freitas (Org.). Conhecimentos do professor de Educação Física Escolar [livro eletrônico]. Fortaleza, CE: EduECE, 2017, p 184-208.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2009.

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2009.

GONZALEZ, Fernando Jaime; BRACHT, Valter. Metodologia do ensino dos esportes coletivos. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta a Distância, 2012.

KNIJNICK, Jorge; ZUZZI, Renata (Orgs.). Meninas e meninos na Educação Física: gênero e corporeidade no século XXI. 1ed. Jundiaí, SP: Fontoura, 2010.

KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 4. Ijuí: ed. Unijui, 2016.

LOPES, Alice Casemiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias do Currículo. 1 ed., São Paulo: Cortez, 2011.

PALMA, Angela Pereira Teixeira Victoria; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bassoli; PALMA, José Augusto Victoria. Educação Física e a organização curricular. 2 ed., Londrina: Eduel, 2010.

## Disciplina de Filosofia

## Conhecimentos específicos cobrados:

1. Histórias das Filosofias: histórias das Filosofias Ocidentais; histórias de(s)coloniais das Filosofias.
2. As Filosofias e as Áreas da Filosofia:

2.1. Ontologias/Metafísicas. 2.2. Lógicas: argumentação e o lugar da lógica na Filosofia. 2.3. Epistemologias: verdade e erro, método, razão, sensibilidade, experiência, linguagem, causalidade. 2.4. Éticas: virtude, o bem e o mal, dever, Filosofia como modo de vida, felicidade, liberdade, direitos, cuidado. 2.5. Políticas: o humano e o político, contratos, liberdade, direitos, poder, desigualdade, Estado, corpo, cultura, classe, etnia, raça, gêneros, sexualidades, desejos, antropoceno. 2.6. Estéticas: representação, criação, corpo, arte, beleza, gosto, cultura, sensibilidade.

3. Ensinos de Filosofias: o ensino de Filosofia e as leis 10.639/03 e 11.645/11.

## Bibliografia:

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 6. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos de Estado; nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco, Livro II. In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 14. ed., São Paulo: Ática, 2010.

DESCARTES, René. Discurso do Método: 1ª e 2ª Parte; Meditações: 1ª e 2ª. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

GALLO, Silvio. Metodologia do ensino de Filosofia: uma didática para o Ensino Médio. Campinas, SP: Papirus, 2012. Cap. 3, 4, e 5.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: Que é 'Esclarecimento'? (Aufklärung). In: Textos Seletos. 3. ed., Petrópolis: Vozes, 2005.

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo: Cap. V. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

LUNGARZO, Carlos. O que é ciência. Conhecimento científico/As ciências. 4. ed., São Paulo: Brasiliense, 1992. Coleção Primeiros Passos.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe: Cap. XV a XVIII. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MARCONDES, Danilo. Textos básicos de Filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MORTARI, Cesar A. Introdução à Lógica. São Paulo: UNESP, 2001.

PLATÃO. A República. Livro VII. 7. ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

RODRIGO, Lidia Maria. Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o Ensino Médio (Introdução e Cap. I, II, e III). Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens: 2ª Parte. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SARTRE, Jean-Paul. O Existencialismo é um Humanismo. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

## Disciplina de Física

## Conhecimentos específicos cobrados:

1. Cinemática

- 1.1. Movimento Unidimensional; 1.2. Movimentos bidimensional e tridimensional.

2. Dinâmica e Estática

- 2.1. Leis de Newton; 2.2. Trabalho e energia mecânica; 2.3. Momento linear; 2.4. Estática; 2.5. Rotação.

3. Oscilações

- 3.1. Oscilações harmônicas simples; 3.2. Oscilações amortecidas; 3.3. Oscilações forçadas; 3.4. Oscilações forçadas amortecidas; 3.5. Oscilações acopladas.

4. Ondas mecânicas

- 4.1. Tipos de ondas; 4.2. Ondas periódicas harmônicas.

5. Fluidos

- 5.1. Hidrostática; 5.2. Hidrodinâmica.

6. Termodinâmica

- 6.1. Temperatura e Lei Zero da Termodinâmica; dilatação térmica; 6.2. Calor; 6.3. Mudanças de estado físico; 6.4. Princípio das trocas de calor; 6.5. Gases ideais; 6.6. Teoria Cinética dos Gases.

- 6.7. 1ª lei da termodinâmica; 6.8. 2ª lei da termodinâmica.

7. Eletromagnetismo

- 7.1. Campo elétrico; 7.2. Campo magnético; 7.3. Indução magnética - Lei de Faraday; Lei de Lenz; autoindutância e indutância mútua; energia magnética; circuito RLC; 7.4. Motores e geradores elétricos; 7.5. Corrente alternada; resistência; reatâncias indutiva e capacitativa; circuitos RLC; 7.6. Equação de Maxwell; equação de onda para campos elétrico e magnético; soluções de onda plana.

8. Óptica

- 8.1. Óptica geométrica; 8.2. Difração; padrões de difração de fenda única e fenda dupla; redes de difração; difração de Fraunhofer e de Fresnel; 8.3. Interferência; padrões de interferência em fenda dupla; coerência; 8.4. Polarização.

9. Relatividade

- 9.1. Teoria da Relatividade Restrita; 9.2. Relatividade Geral.

10. Introdução à Teoria Quântica

- 10.1. Hipótese de Planck e radiação do corpo negro; 10.2. Efeito fotoelétrico; 10.3. Efeito Compton; 10.4. Modelo atômico de Bohr; níveis de energia e transição eletrônica;

10.5. Espectros: contínuos e discretos, emissão e absorção.

## Bibliografia:

ALONSO, M.; FINN, E. Física: Um Curso Universitário. Volumes I e II. Trad. Giorgio Moscati. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.

EISBERG, R.; LERNER, L. Física - Fundamentos e Aplicações. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo: McGraw-Hill Inc, 1982.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora. Volume 1, 2008; Volumes 2, 3 e 4, 2009.

KELLER, F.; GETTYS, W.; SKOVE, M., Física. 2.ed. São Paulo: Makron Books. Volume I (1997); Volume II, 1999.

MCKELVEY, J.; GROTH, H., Física. São Paulo: Harbra. Volumes 1, 2 e 3, 1979; Volume 4, 1981.

NUSSENZVEIG, H.M., Curso de Física Básica. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda. Volumes 1 e 2 (2002); Volume 3, 1997; Volume 4, 1998.

SEARS, F.; ZEMANSKY, M.; YOUNG, H., Física. 12.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora. Volumes 1 e 2, 2008, Volumes 3 e 4, 2009.

TIPLER, P.A.; MOSCA, G., Física. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC. Volumes 1,2 e 3, 2009.



## Disciplina de Geografia

## Conhecimentos específicos cobrados:

1. A evolução do saber científico da geografia

1.1 Contexto da origem da disciplina. 1.2 As principais escolas da geografia tradicional. 1.3 A corrente quantitativa. 1.4 O pensamento crítico. 1.5 A tendência humanística, os paradigmas modernos na geografia. 1.6 A geografia nos parâmetros curriculares nacionais.

2. Conceitos e temas em geografia

2.1. Espaço; região; escalas; redes; território; gestão do território; regime de acumulação e modos de regulação econômica; circuitos de produção; geopolítica: logística e desenvolvimento sustentável. 2.2 A orientação: a importância dos astros; os meios de orientação; as coordenadas geográficas; fusos horários. 2.3 A cartografia: mapas e cartas; tipos e classificações dos mapas; problemas relacionados às escalas de mapas; principais projeções cartográficas.

3. Aspectos do espaço natural

3.1 A história geológica da terra: a estrutura geológica do planeta, as eras geológicas, a atuação das forças formadoras do relevo terrestre, os agentes internos (tectonismo, vulcanismo e terremotos), os agentes externos (intemperismo, erosão e sedimentação). 3.2 A atmosfera: elementos, massa de ar, frentes, ventos e precipitações; clima e tempo: tipos e principais classificações climáticas (Köppen, Strahler); a poluição atmosférica. 3.3 A hidrosfera: oceanos, mares e bacias hidrográficas - aproveitamentos e impactos ambientais da ação antrópica.

4. Aspectos do espaço geográfico

4.1 A organização social e econômica: os sistemas socioeconômicos, o nível diferencial do desenvolvimento das nações, os grandes blocos e conjuntos de países, as organizações internacionais, globalização e fragmentação do espaço e a nova DIT (Divisão Internacional do Trabalho). 4.2 Estrutura e dinâmica da população mundial e seus movimentos migratórios. 4.3 As atividades agrárias: a agropecuária, agropecuária tradicional e a introdução de expedientes e técnicas modernas, sistemas agrícolas, a apropriação do espaço agrário no mundo; o extrativismo vegetal, a interface homem-natureza: impactos ambientais, conservação dos recursos naturais e produção agropecuária. 4.4 As atividades industriais e urbanas: indústria e urbanização, os tipos de indústrias, questões locacionais, o fato industrial e sua evolução histórica, as mútuas influências entre os fatos urbano e industrial.

5. Geografia do Brasil

5.1 A organização do espaço brasileiro. 5.2 A questão regional no Brasil. 5.3 O espaço natural brasileiro.

## Bibliografia:

AB'SABER, Aziz. Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ADAS, M.; ADAS, S. (colaborador). Panorama Geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. Brasil: uma nova potência regional. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BOLIGIAN, L.; ALVES, A. Geografia: Espaço e Vivência. 3. ed. São Paulo: Atual, 2011.

CASTRO, I. E. de. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1997.

CAVALCANTI, IRACEMA F. A.; FERREIRA, NELSON J., DIAS, MARIA ASSUNÇÃO

F. JUSTI, MARIA GERTRUDES A. Tempo e Clima no Brasil. (Org). São Paulo: Oficina de Textos; 2009.

COSTA, W. M. Geografia Política e Geopolítica. Discursos sobre o Território e o Poder. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

CORREA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 1991.

\_\_\_\_\_. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

FITZ, P. R. Cartografia Básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

GROTZINGER, JOHN, JORDAN, THOMAS H. Para entender a Terra - 6ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

MARTINELLI, M. Cartografia Temática - caderno de mapas. São Paulo: Edusp, 2003.

MORAES, A. C. R. Geografia - Pequena História Crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

MOREIRA, J. C.; SENE, J. E. de. Geografia Geral e do Brasil - Volume 6ª ed. São Paulo: Ática, 2018.

RIBEIRO, WAGNER COSTA. Patrimônio Ambiental Brasileiro. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

ROSS, J. L. S. (org). Geografia do Brasil. 6ª. ed. São Paulo: EDUSP, 2019.

TEIXEIRA, W. et. al. (org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. Atlas do Brasil. Disparidades e Dinâmicas do Território. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

## Disciplina de História

## Conhecimentos específicos cobrados:

1. O trabalho do historiador

1.1 Os caminhos da historiografia nos séculos XIX, XX e XXI. 1.2 A pesquisa histórica: novos objetos, fontes e abordagens. 1.3 O fazer historiográfico.

2. O mundo greco-romano

2.1 A formação e a estrutura das cidades-Estados: economia, cultura, política e sociedade. 2.2 Roma: da República ao Estado imperial. 2.3 Legado do mundo greco-romano para a história ocidental.

3. A civilização do ocidente medieval

3.1 Invasões e reinos germânicos; a desintegração do Império Romano Ocidental. 3.2 A Europa ocidental entre os séculos V e X: economia, sociedade, cultura e poder.

3.3 O mundo feudal: poder político, economia, cultura e sociedade. 3.4 O poder da Igreja e as Cruzadas. 3.5 Urbanização, comércio e cidades na Baixa Idade Média. 3.6 A crise e o declínio da ordem feudal.

4. A Europa no período moderno

4.1 A formação dos Estados monárquicos modernos. 4.2 A natureza e a trajetória dos Estados absolutos até o século XIX. 4.3 O renascimento cultural, a reforma protestante e a contrarreforma católica. 4.4 O mercantilismo. 4.5 Economia, sociedade, poder e cultura no período moderno.

5. A América colonial

5.1. América hispânica, características e transformações. 5.2 América portuguesa: sociedade, economia, cultura e relações de poder.

6. A Era das Revoluções: Europa e América

6.1 A Revolução Industrial e a formação da classe operária: a ordem burguesa e o capitalismo; 6.2 A França revolucionária: do Iluminismo ao Império Napoleônico; 6.3 A América se rebela: os processos de independência nas Américas inglesa, espanhola e portuguesa. 6.4 As revoluções liberais de 1820, 1830 e 1848 e a formação das nações e o nacionalismo. 6.4 O movimento operário e os ideários anarquista e socialista.

7. O século XIX: a formação dos novos impérios.

7.1 A expansão norte-americana e a vocação imperialista. 7.2 A expansão colonial na Ásia e na África.

8. O século XX

8.1 A Primeira Guerra Mundial. 8.2 A Revolução Russa de 1917. 8.3 A Crise de 1929 e a Depressão Econômica dos anos 1930. 8.4 Fascismo, nazismo e socialismo no Período Entreguerras. 8.5 A Segunda Guerra Mundial. 8.6 Guerra Fria. 8.7 O processo de descolonização da Ásia e da África.

9. Do declínio socialista ao tempo presente.

9.1 O fim do socialismo real. 9.2 Conflitos no Oriente Médio. 9.3 A questão nacional no mundo contemporâneo.

10. As bases da monarquia brasileira: tendência e debates políticos.

10.1 A independência do Brasil. 10.2 Características do período monárquico brasileiro: economia, sociedade, cultura e política. 10.3 Federalismo, unitarismo, liberalismo e conservadorismo no Brasil. 10.4 As questões platinas e a Guerra do Paraguai. 10.5 Uma sociedade em transformação: dos movimentos republicano e abolicionista à queda do Império. 10.6 Os militares e a política.

11. A Primeira República brasileira: suas características e transformações no tempo (1889-1930).

11.1 As condições da vida política. 11.2 A trajetória da economia. 11.3 A cultura. 11.4 Movimentos sociais e políticos no campo e na cidade. 11.5 Os militares e suas intervenções na vida política.

12. O Brasil e suas transformações entre 1930 e 1964.

12.1 Sociedade, economia, política e cultura. 12.2 Política e cidadania: governos, partidos, movimentos sociais e instituições. 12.3 As transformações sociais.

13. Brasil pós-1964

13.1 Governos militares: sociedade, economia, política e cultura. 13.2 As lutas sindicais do final da década de 1970. 13.3 Movimentos populares e a redemocratização. 13.4 O processo de constitucionalização pós-governos militares. 13.5 Brasil Contemporâneo (pós-1985): sociedade, economia, política e cultura.

## Bibliografia:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1994.

\_\_\_\_\_. Linhagens do Estado absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BURKE, Peter (Org.). A escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

CARDOSO, C.; VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTRO, C.; IZECKSOHN, V.; KRAAY, H. (Org.). Nova História Militar Brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COSTA, Emilia Viotti da. Da Monarquia à Repúblida: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DEYON, Pierre. O Mercantilismo. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

FALCON, Francisco José Calazans. Despotismo Esclarecido. São Paulo: Ática, 1986.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 2000.

FIGO, Carlos. História do Brasil Contemporâneo (da morte de Vargas aos dias atuais). Editora Contexto, 2015.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. Idade Média, nascimento do Ocidente. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Brasiliense, 2001.

GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, 2 e 3.

GUARINELLO, Norberto Luiz. História Antiga. São Paulo: Contexto, 2013.

HERNANDEZ, Leila Leite. África na sala de aula: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBSBAW, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX. 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. A Era das Revoluções. 1789-1848. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

\_\_\_\_\_. A Era dos Impérios. 1875-1914. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. A Era do Capital. 1848-1875. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

\_\_\_\_\_. Sobre História. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. O Coronelismo: uma política de compromisso. São Paulo: Brasiliense, 1992.

LINHARES, Maria Yedda (Org.). História geral do Brasil. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.



- LOPEZ, Luiz Roberto. História do Brasil Contemporâneo. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.
- MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. História do Brasil recente 1964-1980. São Paulo: Ática, 1988.
- MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MOTA, Carlos Guilherme (Org.). Brasil em Perspectiva. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Fontes Históricas. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- PRADO, Maria Ligia & PELLEGRINO, Gabriela. História da América Latina. São Paulo: Contexto, 2014.
- PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste. O século XX. O tempo das crises. Revoluções, fascismos e guerras. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v. 2.
- SEVCENKO, Nicolau. O Renascimento. São Paulo: Atual; Campinas: Editora da Unicamp, 1984. (Coleção Discutindo a História).
- SCHULZ, John. O Exército na política. Origens da intervenção militar (1850-1894). São Paulo: Editora da USP, 1994.
- SOBOUL, Albert. A Revolução Francesa. 6ª ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2003.
- TODOROV, Tzvetan. A conquista da América. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- Disciplina de Inglês
- Conhecimentos específicos cobrados:
1. Teaching-learning and second language acquisition
  - 1.1 Multiliteracies. 1.2 Multimodality. 1.3 Genres and Text Typology. 1.4 Bilingual Education, Bilingualism and Multilingualism. 1.5 The Local, the Global and the Glocal.
  - 1.6 English as a lingua franca or international language. 1.7. Cultural globalization and language education. 1.8 Theories of SLA and Second Language Teaching-Learning: Behaviorism, Cognitivism, Humanism and The Cultural-Historic Psychology. 1.9 Cognitive factors to language learning and acquisition: Interlanguage, Communicative Competence. 1.10 Psychological and social factors that affect SLA. 1.11 Teaching English to Disabled Students. 1.12 Materials Design and Selection.
2. Methodology
- 2.1 Teaching different ages and stages. 2.2 Teaching multilayered classes. 2.3 Approaches and methods: from Grammar Translation to the Post-Method. 2.4 Teaching the Language: Grammar, Vocabulary and Pronunciation. 2.5 Teaching the Four Skills: Reading, Writing, Speaking and Listening. 2.6 Teaching culture. 2.7 Classroom Management. 2.8 Testing and Assessment. 2.9 Course/Lesson Planning and Delivery. 2.10 Technology and TICS in the 21st Century.
3. Language
- 3.1 English Phonetics and Phonology. 3.2 Morphology: Word formation. 3.3 Parts of Speech. 3.4 The noun phrase. 3.5 The verb phrase. 3.6 The prepositional phrase. 3.7 Tense and aspect. 3.8 Active and passive voices. 3.9 Coordination and subordination. 3.10 Idioms and collocations.
- Bibliografia:
- BROWN, H. D. Principles of language learning and teaching. 4th ed. White Plains, NY: Addison Wesley Longman, 2000.
- BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. 2th ed. White Plains, NY: Addison Wesley Longman, 2001.
- CANNELLA, G.; VIRURU, R. Childhood and postcolonization. London and New York: RoutledgeFalmer, 2004.
- CELANI, M.A.A.; MEDRADO, B. P. (orgs). Diálogos sobre inclusão: das políticas às práticas na formação do professor de línguas estrangeiras. Campinas: Pontes, 2017.
- CELCE-MURCIA, Marianne (Ed.). Teaching English as a second or foreign language. 3th ed. Boston: Heinle&Heinle-Thomson, 2001.
- CELCE-MURCIA, Marianne; BRINTON, Donna M.; GOODWIN, Janet M. Teaching pronunciation: a reference for teacher of English to speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- CELCE-MURCIA, M.; LARSEN-FREEMAN, D. The grammar book. 2th ed. Boston: Heinle&Heinle, 1999.
- DAMIANOVIC, M. C. (ed). Material Didático: Elaboração e Avaliação. Taubaté: Cabral - Editora e Livraria Universitária. 2007.
- HARMER, Jeremy. The practice of English language teaching. 4th ed. Essex: Pearson Longman, 2007.
- KRESS, G. Multimodality: A social semiotic approach to contemporary communication. New York: Routledge. 2010.
- KUMARAVADIVELU, B. Beyond Methods: Macrostrategies for language teaching. Haven and London: Yale University Press. 2003.
- LARSEN FREEMAN, D. Techniques and principles in language teaching. 2th ed. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- LIBERALI, F. C. (ed). A reflexão e a prática no ensino: inglês. São Paulo: Edgard Blücher Ltda. 2011. V.2.
- MAGALHÃES, M.C.C. et al. Viable-transformative inclusion: diverse means of agency by an adolescent with Specific Intellectual Educational Needs (SIEN) and his educators. In: DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, Volume: 38, Número: 1. 2022. Pp.1-23.
- MAGALHÃES, M.C.C.; & FIDALGO, S.S. Teacher Education Language in Collaborative and Critical Reflective Contexts. In: GIL, G.; ABRAHÃO, M.H. Maria Helena Abrahão. (eds). A Formação do Professor de Línguas: os Desafios do Formador. Campinas: Pontes. 2008.
- MARTIN-JONES, M.; MARTIN, D. Researching multilingualism: critical and ethnographic perspectives. London and New York: Routledge. 2017.
- MULROONEY, K.J. (ed). Teaching and learning in bilingual classrooms: new scholarships. Washington, DC: Gallaudet University Press. 2014.
- MURPHY, R. English Grammar in Use Book with Answers: A Self-Study Reference and Practice Book for Intermediate Learners of English. Cambridge: Cambridge University Press. 2019.
- PENNYCOOK, A. The cultural politics of English as an international language. London and New York: Routledge. 2017.
- \_\_\_\_\_. OTSUJI, E. Metrolinguism: language in the city. London and New York: Routledge. 2015.
- QUIRK, R. et al. A comprehensive grammar of the English language. London: Longman, 1997.
- RICHARDS, Jack C.; RENANDYA, Willy A. (Ed.). Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- ROACH, Mark. English Phonetics and Phonology. Cambridge: CUP, 2003.
- ROJO, R.; BARBOSA, J.P. Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola. 2019.
- ROJO, R.; MOURA, E. (orgs). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola. 2012.
- SWAN, Michael. Practical English usage. 2th ed. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- TOMLINSON, B. (ed). Material Development in Language Teaching. Cambridge: CUP. 1998/2011.
- WILLIAMS, M.; BURDEN, R.L. Psychology for language teachers: a socio constructivist approach. Cambridge: CUP. 1999.
- WRIGHT, W. E.; BOUN, S.; GARCIA, O.(eds) The Handbook of bilingual and multilingual education. Oxford: WileyBlackwell. 2017
- Disciplina de Língua Portuguesa
- Conhecimentos específicos cobrados:
- I. LÍNGUA PORTUGUESA
1. Planos e Níveis da Linguagem
- 1.1. Plano universal. 1.2. Plano histórico. 1.3. Plano individual.
2. Conhecimento e Uso da Língua
- 2.1. Saber léxico-gramatical. 2.2. Saber pragmático-textual. 2.3. Saber linguístico-interacional.
3. Concepções de Linguagem e consequências pedagógicas
- 3.1. Linguagem como expressão do pensamento. 3.2. Linguagem como instrumento de comunicação. 3.3. Linguagem como interação social.
4. Tipos de Gramática e Ensino de Língua
- 4.1. Gramática normativa. 4.2. Gramática descritiva. 4.3. Gramática reflexiva. 4.4. Gramática do uso.
5. Unidade e Variedade na Língua
- 5.1. Variabilidade linguística. 5.2. As várias normas e a variedade padrão. 5.3. Modalidades: falada e escrita. 5.4. A (in)formalidade na fala e na escrita; 5.4.1. Presença da oralidade e da escrita na sociedade; 5.4.2. Oralidade versus letramento; 5.4.3. Sistematização da modalidade escrita.
6. Texto e Discurso
- 6.1. Condições de produção textual. 6.2. Coesão textual. 6.3. Coerência textual. 6.4. Concordância nominal e verbal. 6.5. Regência nominal e verbal; crase. 6.6. Colocação pronominal.
7. Gêneros Discursivos
- 7.1. Tipos textuais e gêneros discursivos. 7.2. Gêneros não literários. 7.3. Gêneros como práticas histórico-sociais. 7.4. Gêneros e domínios discursivos. 7.5. Intertextualidade: polifonia e dialogismo. 7.6. Paráfrase e paródia. 7.7. Textos e funções da linguagem.
8. Fonemas do Português
- 8.1. Vogais e consoantes. 8.2. Recursos linguísticos de natureza fonológica.
9. Morfemas do Português
- 9.1. Segmentação morfématica. 9.2. Alomorfos e morfema zero. 9.3. Classificação dos morfemas.
10. Formação de Palavras
- 10.1. Derivação e composição. 10.2. Constituintes imediatos. 10.3. Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação.
11. Classes de Palavras e Funções Sintáticas
- 11.1. Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos. 11.2. Classes de palavras e paradigmas morfológicos. 11.3. Classes de palavras e distribuição sintática.
- 11.4. Classes de palavras e modalizações enunciativas.
12. Subordinação e Coordenação
- 12.1. Relações discursivo-argumentativas. 12.1. Relações lógico-semânticas. 12.3. Modalizações enunciativas.
13. Semântica e Estilística
- 13.1. Gênero discursivo e estilo. 13.2. Significação das palavras. 13.3. Estilística do enunciado. 13.4. Estilística da enunciação. 13.5. Denotação e conotação. 13.6. Estilística fonomorfossintática.
- II. LITERATURA
1. Especificidades do Discurso Literário
- 1.1. Literatura como linguagem autorreferencial. 1.2. Literatura como elaboração estética de visões de mundo. 1.3. Literatura como patrimônio representativo da cultura de um povo.
2. Concepção e Problematização dos Gêneros Literários
- 2.1. Clássicos. 2.2. Modernos.
3. Formação da Tradição Literária: processos de Canonização dos Clássicos
- 3.1. Fatores que subjazem à seleção de obras e autores(as). 3.2. Instâncias que referendam a inclusão e a exclusão no cânone.
4. História e Crítica da Literatura Brasileira
- 4.1. Periodização literária no Brasil. 4.2. Traços de renovação e permanência na literatura brasileira.
5. Diálogo com a Literatura Portuguesa: rupturas e permanências.
- 5.1. Tradição medieval. 5.2. Tradição clássico-humanista. 5.3. Tradição romântica. 5.4. Tradição naturalista. 5.5. Tradição moderna.
6. Construção da Identidade Literária Nacional
- 6.1. Dos primeiros cronistas ao Barroco. 6.2. Arcadismo e Pré-Romantismo. 6.3. Romantismo. 6.4. Realismo e Naturalismo. 6.5. Parnasianismo. 6.6. Simbolismo. 6.7. Pré-Modernismo. 6.8. Modernismo. 6.9. Tendências contemporâneas.
7. Lírica Brasileira
- 7.1. Do Barroco ao Pré-Modernismo. 7.2. Do Modernismo à poesia contemporânea.
8. Romance Brasileiro
- 8.1. Produção romântica. 8.2. Produção realista e naturalista. 8.3. Produção pré-modernista. 8.4. Produção modernista. 8.5. Produção contemporânea.



9. Literatura Afro-Brasileira.  
 10. A Leitura Literária na Escola  
 10.1 No segundo segmento do Ensino Fundamental. 10.2 No Ensino Médio. 10.3 Literatura infantil e juvenil. 10.4 Formação do leitor. 10.5 Papel da escola no desenvolvimento do gosto estético.
- Bibliografia:
- AGUIAR e SILVA, Vítor Manuel. Teoria da literatura. Coimbra: Almedina, 1986.  
 ANTUNES, Irandé. Aula de Português: encontro & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.  
 AZEREDO, José Carlos de. Ensino de português: fundamentos, percursos, objetos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.  
 \_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.  
 BAGNO, M. (org). Língua materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002.  
 \_\_\_\_\_. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.  
 BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.  
 BARTHES, Roland. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1977.  
 BAZERMAN, Charles. Gêneros textuais, tipificação e interação. São Paulo: Cortez, 2005.  
 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2004.  
 BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1994.  
 BRANDÃO, Silvia Figueiredo & VIEIRA, Silvia Rodrigues (org.). Ensino de gramática. Rio de Janeiro: Contexto, 2007.  
 BRONCKART, Jean-Paul. Atividades de linguagem, textos e discursos. Por um interacionismo sociodiscursivo. São Paulo: EDUC, 1999.  
 BUZEN, Cláecio & MENDONÇA, Márcia (orgs.). Português no Ensino Médio e formação do professor. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.  
 CÂMARA, Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis: Vozes, 1989.  
 CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. v. 1 e 2, Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.  
 \_\_\_\_\_. Na sala de aula. São Paulo: Ática, 2000.  
 \_\_\_\_\_. Literatura e Sociedade. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.  
 CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e discurso: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008. Porto Alegre: Globo, 1978.  
 COLOMER, Teresa. Andar entre livros: a leitura literária na escola. São Paulo: Global, 2007.  
 COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. 2.ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.  
 COUTINHO, Afrânio. Introdução à Literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.  
 CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.  
 DIONÍSIO, Ângela; MACHADO, Anna Rachel et al. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.  
 DUARTE, Eduardo de Assis & FONSECA, Maria Nazareth Soares (orgs.). Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica. Belo Horizonte: UFMG, 2011.  
 FILHO, Domício Proença. Estilos de época na literatura. São Paulo: Ática, 2001.  
 FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 1999.  
 FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1997.  
 \_\_\_\_\_. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2000.  
 GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.  
 GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1999.  
 HAUSER, Arnold. História social da literatura e da arte. São Paulo: Mestre Jou, 1972.  
 HENRIQUES, C. C. Sintaxe portuguesa para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2. ed., 2003.  
 KOCH, Ingredore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.  
 \_\_\_\_\_. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.  
 KOCH, Ingredore V., MORATO, Edwiges M., BENTES, Anna C. (orgs.). Referenciação e Discurso. São Paulo: Contexto, 2005.  
 KOCH, Ingredore V.; ELIAS, Vanda Maria. Escrever e argumentar. São Paulo: Contexto, 2017.  
 \_\_\_\_\_. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008.  
 \_\_\_\_\_. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.  
 KOCH, Ingredore V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2001.  
 LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1999.  
 LIMA, Luiz Costa (org.). A literatura e o leitor: textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.  
 \_\_\_\_\_. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das letras, 2006.  
 \_\_\_\_\_. Teoria da Literatura em suas fontes. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.  
 LOPES, O. e SARAIWA, A.J. História da literatura portuguesa. Porto: Porto Editora, 1976.  
 MAGNANI, Maria do Rosário M. Leitura, literatura e escola. São Paulo: Martins Fontes, 1989.  
 MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.  
 \_\_\_\_\_. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.  
 MERQUIOR, José Guilherme. De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira. Rio de Janeiro: José Olympio ED., 1977.  
 MOISÉS, Massaud. Presença da Literatura Portuguesa. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.  
 NEVES, M. H. M. A gramática: história, teoria e análise, ensino. São Paulo: UNESP, 2002.  
 \_\_\_\_\_. Que gramática estudar na escola? Norma e uso na língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2004.  
 ORLANDI, E. P. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1996.  
 PERINI, Mário. A língua do Brasil amanhã e outros mistérios. São Paulo: Parábola, 2004.  
 \_\_\_\_\_. A Gramática do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2010.  
 RIBEIRO, Manoel Pinto. Gramática aplicada da língua portuguesa. 19. ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2010.  
 SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim et al. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.  
 SECCO, Carmen Lúcia Tindó Ribeiro. A magia das letras africanas: ensaios escolhidos sobre literaturas de Angola, Moçambique e alguns outros diálogos. Rio de Janeiro: ABE Graph, 2003.  
 SILVA, Thaís Cristófaro. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudo e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2007.  
 SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2009.  
 SODRÉ, Nelson Werneck. História da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.  
 STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais de poética. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1975.  
 TEIXEIRA, Claudia Souza, SANTOS, Leonor Werneck dos & RICHE, Rosa Cuba. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2012.  
 \_\_\_\_\_. Vanguarda Europeia e Modernismo Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1997.  
 TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.  
 \_\_\_\_\_. Gramática ensino plural. São Paulo: Cortez, 2007.
- Disciplina de Matemática
- Conhecimentos específicos cobrados:
1. Lógica proposicional e teoria dos conjuntos
- 1.1 Lógica e linguagem matemática. 1.2 Conjuntos: operações, propriedades e aplicações. 1.3 Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 1.4 Números complexos.
2. Teoria dos números e suas aplicações
- 2.1 Números inteiros. 2.2 Números primos. 2.3 Teorema fundamental da aritmética. 2.4 Divisibilidade. 2.5 Congruência. 2.6. Teorema de Fermat. 2.7 Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência. Progressão Aritmética e Geométrica. Soma de um número finito de termos de progressões aritméticas e geométricas. Soma de infinitos termos de uma progressão geométrica.
3. Noções de estatística e probabilidade
- 3.1 Análise combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Permutação. Arranjo e Combinação simples e compostos. Binômio de Newton. 3.2 Probabilidade Clássica. Espaço Amostral. Eventos (união, intersecção e dependência). Probabilidade condicional. 3.3. Noções de Estatística. Amostra e população. Rol. Limites de classe. Amplitude. Frequência Relativa. Frequência Acumulada. Distribuição de Frequência. Representações gráficas de uma distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Assimetria e Curtose.
4. Álgebra
- 4.1. Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de polinômios. Teorema fundamental da álgebra. 4.2 Sentenças matemáticas. Equações - conjunto universo e conjunto verdade de uma sentença. Modelagem. Equações racionais e inteiras. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações racionais, inteiros e homogêneas. Equações algébricas. Determinação de raízes. Relação entre os coeficientes e as raízes de uma equação algébrica. Raízes irracionais e complexas das equações algébricas. Composições e transformações das equações algébricas. Inequações de 1º e 2º graus. Resolução de situações-problema. 4.3 Matrizes. 4.4 Determinantes. 4.5 Sistemas de equações lineares. 4.6 Espaços Vetoriais. 4.7 Transformações Lineares. 4.8 Autovalores e autovetores.
5. Cálculo diferencial e integral
- 5.1 Funções de uma variável real. 5.2. Funções de várias variáveis reais e aplicações vetoriais. 5.3. Funções de uma variável complexa.
6. Séries, sequências e equações diferenciais ordinárias
- 6.1. Séries: numéricas, de potências (Taylor) e de Fourier. Aplicações de séries em cálculo e problemas. 6.2 Estudo das equações diferenciais ordinárias equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e de 1º grau.
7. Geometria: plana, espacial e analítica
- 7.1 Geometria plana. 7.2 Geometria espacial. 7.3 Trigonometria. 7.4 Transformações geométricas. 7.5 Vectors. 7.6 Estudo da Reta e do Plano. 7.7 Lugares Geométricos.
- 7.8 Geometria analítica plana.
8. Matemática financeira
- 8.1 Introdução à matemática financeira. 8.2 Juros Simples e Juros Compostos. 8.3 Rendas. 8.4 Sistemas de amortização. 8.5 Comparação entre planos de pagamentos.
- Bibliografia:
- ALENCAR FILHO, Edgard. Iniciação à Lógica Matemática. 21. ed. São Paulo: Nobel, 2017.  
 ÁVILA, Geraldo Severo de Sousa. Análise Matemática para Licenciatura. 3.ed. [S.I.]: Editora Edgard Blucher, 2006.  
 ÁVILA, G. Variáveis Complexas e Aplicações. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.  
 BARBOSA, J. L. M. Geometria Euclidiana Plana. 8. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2005.  
 BOLDRINI, José Luis. Álgebra Linear. 3.ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, UNICAMP, 1986.  
 BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan De. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3.ed. 2004.  
 BOYCE, W; DIPRIMA, R. Equações Diferenciais Elementares e Problemas com Valores de Contorno. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.  
 BRANCO, Anísio Costa Castelo. Matemática Financeira Aplicada: método algébrico, HP-12C, Microsoft Excel. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.  
 BURDEN, Richard e FAIRES, J. Douglas. Análise Numérica. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.  
 CHAPRA, Steven C. e CANALE, Raymond P. Métodos Numéricos para Engenharia. 3. ed. Wiley, 2008.  
 CLAUDIO, Dalcião Moraes; MARINS, Jussara Maria. Cálculo numérico computacional: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.  
 COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2020.  
 CUNHA, Francisco Gévane Muniz. Lógica e Conjuntos. Licenciatura em Matemática. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; Universidade Aberta do Brasil; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Diretoria de Educação a Distância. Fortaleza, 2008.

- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e Aplicações. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 2016. 3 v.
- DOMINGUES, H. H. Fundamentos de Aritmética. São Paulo: Atual Editora, 1991.
- DOWNING, Douglas; CLARK, J. Estatística Aplicada. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FLEMMING, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- FONSECA, Jairo Simon da. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfícies. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Livros Técnicos e Científicos. 5. ed. [S.I.]: Editora S.A., 2001. 4 v.
- IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. 9. ed. São Paulo: Atual, 2019. (Coleção).
- LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 2 v.
- LIMA, Elon. Análise Real. 13. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2020. v. 1.
- LIMA, Elon. Temas e Problemas. 4. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2022.
- LIMA, Elon et al. A Matemática do Ensino Médio. 11. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), 2016. 3 v.
- LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. 4. ed. Coleção Schaum. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.
- NETO, A. L. Funções de uma Variável Complexa. 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA. (Projeto Euclides), 2016.
- PAIVA, Manoel. Matemática. 4. ed. Editora Moderna, 1995. 3 v.
- STEWART, James. Cálculo. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021. 2 v.
- SVEC, M. et al. Tópicos: séries e equações diferenciais. Salvador: EDUFBA, 2010.
- TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2024.
- VERAS, Lília Ladeira. Matemática Financeira: uso de calculadora financeira, aplicações ao mercado financeiro, introdução à engenharia econômica, 300 exercícios resolvidos e propostos com respostas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- VIDIGAL, Angela et al. Fundamentos de Álgebra. 1. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas, 2000.
- WAGNER, E. Construções Geométricas. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, (Coleção do Professor de Matemática), 2007.
- Disciplina de Química
- Conhecimentos específicos cobrados:
1. Matéria
  - 1.1 Substâncias e misturas. 1.2 Substâncias simples e compostas. 1.3 Transformações físicas e químicas da matéria. 1.4 Matéria e energia. 1.5 Estados físicos da matéria.
  2. Modelos Atômicos
  - 2.1 Evolução histórica dos modelos para o átomo. 2.2 Modelo atômico de Rutherford. 2.3 Modelo atômico de Bohr. 2.4. Partículas subatômicas. 2.5 Modelo quântico de orbitais.
  - 2.6. Distribuição dos elétrons em camadas e em subníveis.
  3. Classificação Períodica dos elementos
  - 3.1 Histórico e a tabela periódica atual. 3.2 Classificação dos elementos. 3.3 Representativos e de transição. 3.4 Metais e não metais. 3.5 Propriedades periódicas. 3.6 Raio atômico. 3.7 Eletronegatividade. 3.8 Energia de ionização. 3.9 Afinidade eletrônica.
  4. Ligações Químicas
  - 4.1 Conceitos básicos e tipos. 4.2 Ligação covalente. 4.3 Compartilhamento de elétrons. 4.4 Ligação covalente polar. 4.5 Teoria de Lewis ou do octeto. 4.6 Teoria da Ligação de Valência. 4.7 Teoria do Orbital Molecular. 4.8 Propriedades dos sólidos de rede covalente e das substâncias moleculares. 4.9 Ligação iônica. 4.10 Formação de compostos iônicos.
  - 4.11 Propriedades das substâncias iônicas. 4.12 Ligação metálica. 4.13 O modelo do "mar de elétrons". 4.14 Propriedades das substâncias metálicas.
  5. Geometria molecular
  - 5.1 Momento de dipolo: polaridade de moléculas. 5.2 Moléculas polares e apolares. 5.3 Modelo da repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência. 5.4 Geometrias de moléculas e polaridade.
  6. Forças intermoleculares
  - 6.1 Conceitos básicos. 6.2 Interações dipolo-dipolo. 6.3 Ligações de hidrogênio. 6.4 Forças de dispersão de London. 6.5 Forças intermoleculares e os estados físicos da matéria.
  7. Sólidos, líquidos e gases.
  - 7.1 Diagrama de fases. 7.2 Sólidos. 7.3 Características do estado sólido. 7.4 Sólidos iônicos, metálicos, covalentes e moleculares. 7.5 Fusão e sublimação. 7.6 Características do estado líquido. 7.7 Pressão de vapor de líquidos. 7.8 Propriedades: densidade, viscosidade, tensão superficial. 7.9 Gases. 7.10 Características do estado gasoso: forma e volume. 7.11 Pressão. 7.12 Teoria Cinético-Molecular dos Gases: gases ideais. 7.13 Lei do Gás Ideal. 7.14 Equação do gás ideal (equação geral dos gases). 7.15 Gás real: equação de van der Waals.
  8. Soluções e coloides
  - 8.1 Conceitos básicos. 8.2 Energias envolvidas na formação de soluções. 8.3 Solubilidade: soluções saturadas e insaturadas. 8.4 Soluções: conceito e unidades de concentração. 8.5 Diluição. 8.6 Propriedades coligativas. 8.7 Coloides.
  9. Reações químicas: equações químicas e estequiometria
  - 9.1 Equações químicas. 9.2 Balanceamento de equações (estequiometria). 9.3 Mol e massas molares. 9.4 Cálculos estequiométricos.
  10. Ácidos e bases
  - 10.1 Conceito ácido-base de Arrhenius. 10.2 Conceito ácido-base de Brönsted-Lowry. 10.3 Conceito ácido-base de Lewis. 10.4 Força de ácidos e de bases. 10.5 Reação de neutralização.
  11. Reações de oxidação-redução
  - 11.1 Oxidação, redução, agentes oxidantes e agentes redutores. 11.2 Número de oxidação. 11.3 Balanceamento de equações de oxirredução.
  12. Eletroquímica
  - 12.1 Potencial padrão de redução. 12.2 Pilhas e baterias. 12.3 Eletrólise.
  13. Termodinâmica
  - 13.1 Calor; energia interna. 13.2 Princípio Zero da Termodinâmica. 13.3 A Primeira Lei da Termodinâmica e entalpia. 13.4 Estado padrão. 13.5 Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica. 13.6 Energia livre de Gibbs.
  14. Cinética Química
  - 14.1 Rapidez (velocidade) de reação. 14.2 Energia de ativação. 14.3 Teoria das Colisões. 14.4 Teoria do Estado de Transição. 14.5 Fatores que afetam a rapidez (velocidade) das reações.
  15. Equilíbrio Químico
  - 15.1 Conceito. 15.2 Princípio de Le Chatelier. 15.3 Efeito do íon comum. 15.4 Constantes de equilíbrio. 15.5 Equilíbrio iônico da água; pH. 15.6 Solução tampão. 15.7 Hidrólise.
  16. Equilíbrios heterogêneos
  - 16.1 Equilíbrio de solubilidade. 16.2 Produto de solubilidade.
  17. Hidrocarbonetos
  - 17.1 Conceito e classificação. 17.2 Petróleo: fonte de hidrocarbonetos. 17.3 Alcanos, Alcenos e Alcinos. 17.4 Reações de Alcanos: combustão, halogenação, substituição. 17.5 Reações de Alcenos e Alcinos: adição, polimerização. 17.6 Hidrocarbonetos aromáticos.
  18. Compostos Orgânicos Oxigenados
  - 18.1 Álcoois. 18.2 Fenóis. 18.3 Éteres. 18.4 Aldeídos e Cetonas. 18.5 Ácidos Carboxílicos e Ésteres.
  19. Compostos Orgânicos Nitrogenados
  - 19.1 Aminas e Amidas. 19.2 Aminoácidos
  20. Biomoléculas
  - 20.1 Carboidratos. 20.2 Lipídeos. 20.3 Proteínas.
  - Bibliografia:
  - BROWN, T. L.; LEMAY Jr, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química, a Ciência Central. 13. ed. Trad. Robson Mendes Matos. São Paulo: Pearson Universidades, 2016.
  - ATKINS, P.; JONES, L.; LAVERMAN, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Trad. Ricardo Bicca de Alencastro. Porto Alegre: Bookman, 2012.
  - KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr., P. M. Química Geral e Reações Químicas. 9. ed. Trad. Flávio M. Vichi. São Paulo: Cengage Learning, 2015. Volumes 1 e 2.
  - MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. Química Orgânica. 7. ed. Trad. M. Alves da Silva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.
  - RUSSEL, J. B. Química Geral. 2. ed. Trad. Márcia Guekezian et al. São Paulo: MakronBooks do Brasil Editora Ltda, 1994. Volumes 1 e 2.
  - SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. Trad. Horácio Macedo. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. Volumes 1 e 2.
  - Disciplina de Sociologia

Conhecimentos específicos cobrados:

    1. Teorias sociológicas clássicas e contemporâneas.
    2. Política, Poder e Estado.
    3. Direitos Humanos, Cidadania, Democracia e movimentos sociais.
    4. Sociologia do meio ambiente: soberania alimentar, justiça ambiental e as disputas pela terra no Brasil.
    5. Estudos culturais, decolonialidade e a questão indígena.
    6. Ideologia e indústria cultural.
    7. Trabalho e sociedade capitalista.
    8. Raça, racismo e etnicidade.
    9. Violência e segregação socioespacial na cidade.
    10. Gênero, sexualidade e identidades.
    11. Sociedade de controle e tecnologias da informação e comunicação.
    12. Sociologia, educação básica e políticas educacionais.

Bibliografia:

ACSERALD, H.; MELLO, C.; BEZERRA, G. O que é Justiça Ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985 (A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas)

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, R. Os Sentidos do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

AZEVEDO, C. M. M. de. Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOURDIEU, P. Escritos de Educação. NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânia (orgs.). Petrópolis: Vozes, 1998

BOURDIEU, Pierre. Pierre Bourdieu (Coleção Grandes Cientistas Sociais, nº 39). São Paulo: Editora Ática, 1983

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.



Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. Campinas: Papirus, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O Longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CLASTRES, PIERRE. A sociedade contra o Estado: Investigações de Antropologia Política. Porto: Edições Afrontamento, 1979
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016
- DELEUZE, G. Conversações. São Paulo: Ed. 34, 2013 (V - Política).
- DURKHEIM, Emile. 1858-1917. Emile Durkheim. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)
- EAGLETON, Terry. Ideologia, uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.
- ELIAS, Norbert, A Sociedade dos Indivíduos, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994
- ERIKSEN, Thomas; NIELSEN, Finn. História da Antropologia. Petrópolis: Vozes, 2010.
- FERNANDES, F. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. São Paulo: Globo, 2013, v. 1.
- FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Avaré: Editora Contracorrente, 2020.
- FREYRE, G. Casa-grande & Senzala. Rio de Janeiro: Global, 2023.
- GOHN, M. G. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2006
- LEVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed 34, 1999.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.) A colonialidade do saber - eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 229-279.
- SACAVINO, Susana e CANDAU, Vera Maria, (Orgs) Educação em Direitos Humanos, Petrópolis: DP et Alli Editora, 2008.
- SILVA, I. A Sociologia no Ensino Médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina. Cronos, Natal - RN, v. 8, n. 2, p. 403-427, jul./dez. 2007.
- WEBER, M. Ensaios de Sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

## ANEXO "E"

## ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA FUNCIONAL

Além daquelas previstas em leis e regulamentos vigentes, são atribuições do corpo docente dos Colégios Militares as pertinentes à preservação, elaboração, atualização, pesquisa, desenvolvimento e transmissão de conhecimentos não essencialmente militares, ao desenvolvimento e manutenção das tradições dos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) em que militam e à colaboração na formação ética, cívica e da personalidade de seus alunos, desenvolvendo, para tanto, as seguintes atividades:

- I - ministrar aulas;
- II - participar, no âmbito das seções de ensino, da preparação de material didático e pedagógico;
- III - participar da elaboração de livros e textos escolares relacionados com sua disciplina;
- IV - montar, corrigir e aplicar verificações escolares;
- V - revisar as verificações escolares;
- VI - participar de bancas examinadoras dos corpos discente e docente;
- VII - participar da elaboração de fichários de itens de sua disciplina;
- VIII - verificar a correção no lançamento das notas e graus de seus alunos;
- IX - participar na orientação do estudo dirigido, quando determinado;
- X - participar das reuniões do conselho de ensino e do conselho de série, com preparação prévia;
- XI - desenvolver pesquisas de sua disciplina ou seção de ensino;
- XII - promover mostras de sua disciplina;
- XIII - fomentar o interesse dos alunos por sua disciplina mediante realização de atividades extracurriculares, tais como visitas, simpósios, seminários, clubes e associações escolares pertinentes;
- XIV - preencher documentos correlatos à montagem, correção e avaliação de verificações;
- XV - montar e distribuir fichas de orientação de estudo de sua disciplina;
- XVI - assessorar órgãos setoriais, de apoio e Estb Ens; assessorar ou chefiar divisão ou seção de ensino, técnica de ensino e de orientação educacional;
- XVII - assessorar, chefiar ou coordenar a disciplina como um todo (subseção de ensino), por série escolar, ou por programas de ensino;
- XVIII - realizar palestras;
- XIX - participar, de forma direta ou indireta, de reuniões administrativas necessárias à consecução do ensino;
- XX - dirigir e executar trabalho de planejamento, desenvolvimento, revisão e avaliação do ensino e dos currículos escolares;
- XXI - dirigir, fiscalizar e orientar os servidores em apoio às suas atividades;
- XXII - encarregar-se de equipamentos, instrumentos, laboratórios, salas-ambientes e dependências afins à sua disciplina;
- XXIII - tomar parte no controle e registro de frequência de seus alunos;
- XXIV - exigir de seus alunos durante as aulas o cumprimento de normas específicas do Estb Ens;
- XXV - pesquisar e sugerir livros para o desenvolvimento de sua disciplina;
- XXVI - participar de atividades extraclasse relacionadas ao ensino e solenidades cívico-militares quando determinado;
- XXVII - comparecer e atender com interesse a todas as reuniões de pais e mestres;
- XXVIII - participar de estágios didático-pedagógicos;
- XXIX - ligar-se com a seção de orientação educacional, seção psicotécnica e corpo de alunos, na ação integrada da avaliação de seus alunos e manutenção da disciplina;
- XXX - colibir atos de indisciplina, quando em sala de aula;
- XXXI - participar das atividades de avaliação do ensino;
- XXXII - desenvolver em seus alunos os atributos éticos e morais vigentes na instituição militar;
- XXXIII - atuar no sentido de modificar atitudes e comportamentos antissociais de seus alunos;
- XXXIV - criar, desenvolver e reforçar em seus alunos, parâmetros de integração social;
- XXXV - participar de atividades, ainda que não ligadas especificamente à sua disciplina, mas que, a critério do diretor de ensino do Estb Ens, estejam ligadas à Educação;
- XXXVI - realizar atividades de ensino e pesquisa fora de sua sede funcional, quando determinado;
- XXXVII - participar da realização de congressos técnico-científicos, de interesse do Magistério do Exército;
- XXXVIII - desenvolver no corpo discente a curiosidade científica;
- XXXIX - realizar pesquisas enquadradas nas áreas de concentração de sua seção de ensino; e
- XL - orientar teses, projetos ou atividades especiais vinculadas à sua linha de pesquisa.

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR

## ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160468

Número do Contrato: 19/2024.

Nº Processo: 64510.008455/2024-81.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXERCITO. Contratado: 23.894.588/0001-70 - 3F SOLUTION SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2026 até 05/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.859,96. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160468

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 64510004725202302.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXERCITO. Contratado: 29.641.125/0001-82 - 29.641.125 MATHEUS GIMENES FRANCISCO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 001/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2026 a 01/02/2027, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.500,00. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/12/2025).

## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

## FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - UASG 168004

A IMBEL/FPV torna público o resultado do Pregão Eletrônico 90073/2025. Os licitantes vencedores foram: CNPJ 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ 24.113.871/0001-80 - G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA LTDA, CNPJ 18.112.610/0001-42- LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA e CNPJ 39.334.587/0001-00 - ALEXANDRE FREIRE LTDA com o valor global da ATA de R\$ 89.372,00.

ANGELO BRAIT JÚNIOR  
Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88881102020/2025 - UASG 791180

Nº Processo: 63015.008216/2024-50.

Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA.

Contratado: 33.050.071/0001-58 - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão do complexo aeronaval ..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2026 a . Valor Total: R\$ 235.403,65. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 01/01/2026).

## COMANDO DA MARINHA

## COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAI

## COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

## COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

## BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88881102020/2025 - UASG 791180

Nº Processo: 63015.008216/2024-50.

Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA.

Contratado: 33.050.071/0001-58 - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão do complexo aeronaval ..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2026 a . Valor Total: R\$ 235.403,65. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 01/01/2026).